



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000521-26.2019.8.21.0132
2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga – RS

Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda,
Paquetá Calçados Ltda e
Cia Castor de Participações Societárias

Agosto de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação do CNJ	5
1.3. Estágio Procesual	7
1.4. Cronograma Processual.....	10
1.5. Eventos do Mês	12
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	13
2.1. Histórico do Grupo Paquetá.....	14
2.2. Estrutura Societária.....	15
2.3. Informações Gerais.....	16
2.4. Unidades do Grupo Paquetá.....	17
2.5. Presença no Exterior em 2020.....	20
2.6. Quadro Funcional.....	21
2.7. Encontro com as Recuperandas.....	24
• 3. Créditos.....	27
3.1. Cia Castor e Paquetá Empreendimentos.....	28
3.2. Paquetá Calçados.....	29
3.3. Extraconcursais.....	30
• 4. Análise Econômico-Financeira	31
4.1. Companhia Castor de Participações Societárias.....	32
4.2. Paquetá Calçados Ltda	33
4.3. Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda	45
• 5. Informações Adicionais	46
• 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	49
• 7. Glossário	51
• 8. Anexos	53



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação do CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Administração Judicial julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, esta Equipe, entre outros aspectos: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, da **Paquetá Calçados LTDA** e **Companhia Castor de Participações Societárias**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações das referidas empresas.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração do Grupo e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações

solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Por fim, cumpre destacar que esta Administração Judicial accordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais para análise devem ser fornecidas até o **dia 15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório se refere. Até a data de elaboração deste RMA, **as seguintes informações não haviam sido prestadas pelo Grupo:**

- *Relação de pagamentos efetuados pelo Grupo em julho/2021;*
- *Extratos bancários de julho/2021;*
- *Fluxo de Caixa atualizado até julho/2021;*

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados **4** neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

À vista disso, esta Administração Judicial apresenta na **página seguinte** **um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para este processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	21
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	21
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	21
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	15
2.2.5	ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	Sim	30
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	30
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	29
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	29
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	46
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	30
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Sim	30
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	46
2.2.5.2.1.10	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	47
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	47
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	47
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	35
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	37
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	56
2.2.11	Eventos do mês	Sim	12

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada na data de 24/06/2019 em litisconsórcio ativo formado pelas sociedades empresárias Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Companhia Castor de Participações Societárias, doravante denominadas de “Grupo Paquetá”.

Em consonância com recomendação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça, esta Equipe Técnica realizou uma perícia prévia ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial, a fim de auxiliar o Juízo na verificação do preenchimento dos requisitos para submissão das Requerentes ao procedimento.

Apreciada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das Empresas se deu em 27/06/2019, sendo nomeada esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores das Recuperandas, as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Em despacho datado de 26/07/2019, ficou assentado pelo Juízo que os prazos devem ser contados em dias corridos, exceto o prazo para apresentação de impugnações (art. 8º, da Lei nº 11.101/2005) e os prazos recursais, que deverão ser contados em dias úteis.

Apresentada uma lista de credores atualizada pelas Recuperandas em 29/07/2019, esta Administração Judicial providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no DJE de 04/09/2019, considerando-se publicado em 05/09/2019, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e os registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas. Em 21/11/2019 foi apresentada a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em Juízo.

No Evento 111, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação dentro do prazo legal. Nos Eventos 852, 7009, 7719, 7741 e 8019 apresentaram aditivos ao plano de recuperação acompanhados de aditivos ao laudo demonstrativo de viabilidade econômico-financeira.

No dia 10/12/2019, foi publicado o edital conjunto indicando a lista de credores do art. 7º, §2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

1.3 Estágio Processual

O prazo de 10 dias úteis para apresentar impugnações contra a relação de credores se encerrou no dia 23/01/2020 e o prazo de 30 dias corridos para apresentação do plano de recuperação se encerrou no dia 10/02/2020.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano, o Juízo designou Assembleia-Geral de Credores para os dias 31/03/2020, em primeira convocação, e 28/04/2020, em segunda convocação.

No entanto, em função do quadro crítico de saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial sugeriu o adiamento da Assembleia-Geral de Credores, o que foi acolhido pelo Juízo.

De qualquer forma, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de suspensão dos prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permanece realizando o atendimento diário aos credores e interessados na presente Recuperação Judicial, prestando informações atinentes às atividades das Recuperandas e ao processo judicial em andamento.

Tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findaria em 24/12/2019. Considerando que o regular andamento do processo foi prejudicado pelos efeitos negativos da pandemia da Covid-19, o Juízo passou a prorrogar o prazo do *stay period*. Atualmente, o prazo de suspensão das ações e execuções em face das Recuperandas está

prorrogado até o dia 10/07/2021.

A Assembleia-Geral de Credores aprazada para os dias 30/03/2021, em primeira convocação, e 20/04/2021, em segunda convocação, foi reagendada para os dias 25/05/2021 e 29/06/2021, respectivamente. Considerando o agravamento da situação sanitária no país decorrente da pandemia da Covid-19, a Administração Judicial adequou o formato para que o conclave seja realizado inteiramente de maneira virtual.

O edital de que trata o art. 36, da LRF foi publicado no DJE do dia 13/04/2021, convocando os credores e demais interessados a participar do conclave, que terá como ordem do dia a deliberação sobre a consolidação substancial, o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas e a eventual constituição do Comitê de Credores.

Mediante autorização prévia do Juízo, atualmente as Recuperandas estão procedendo o pagamento antecipado de 30% do valor dos créditos da classe trabalhista, limitados ao valor de R\$ 160.000,00, o que deve ocorrer em três parcelas mensais nos meses de abril, maio e junho de 2021.

A Assembleia-Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação por ausência do quórum previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Em segunda convocação, o plano de recuperação das Recuperandas foi aprovado pela maioria dos credores seguindo os critérios do art. 45 da Lei nº 11.101/2005.

1.3 Estágio Processual

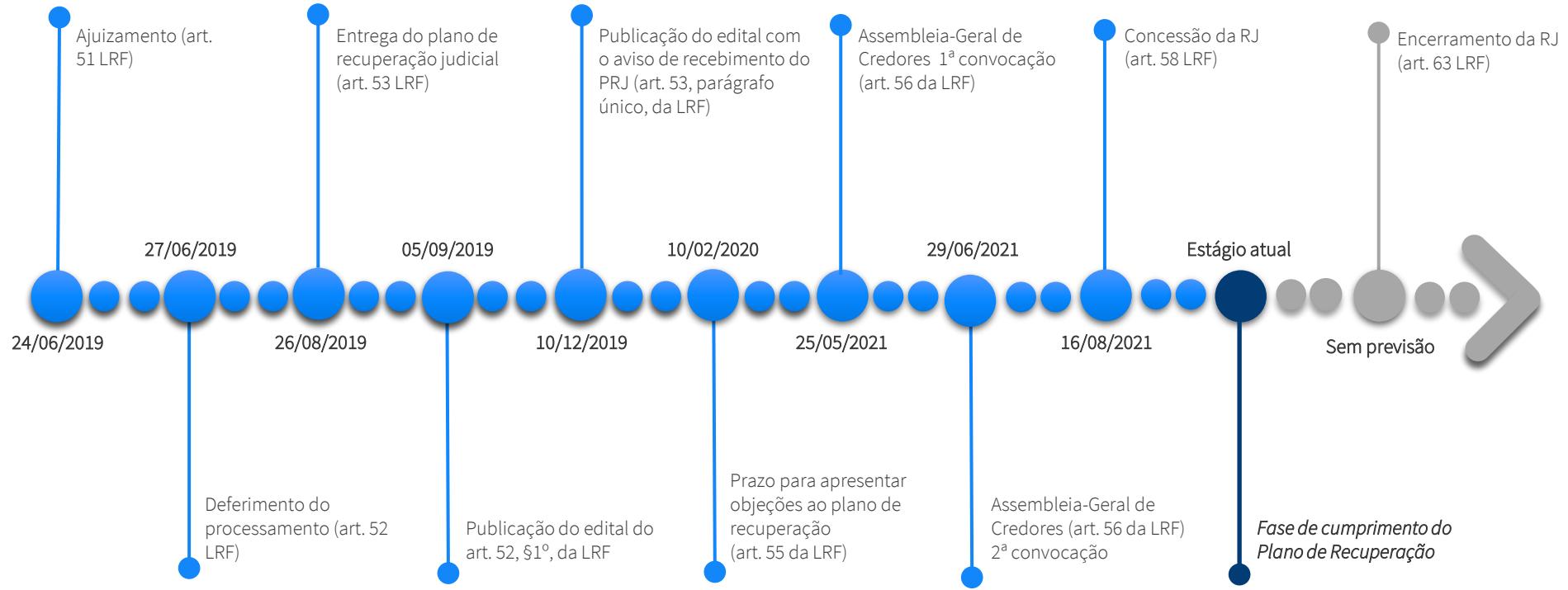
No dia 16/08/2021, sobreveio sentença de concessão da Recuperação Judicial, dando início ao período de cumprimento das condições previstas nos planos de recuperação aprovados em Assembleia-Geral de Credores.

Atualmente, a Administração Judicial está exercendo o seu papel de fiscalização do cumprimento do plano de recuperação por parte das Recuperandas.

É como se encontra o processo.

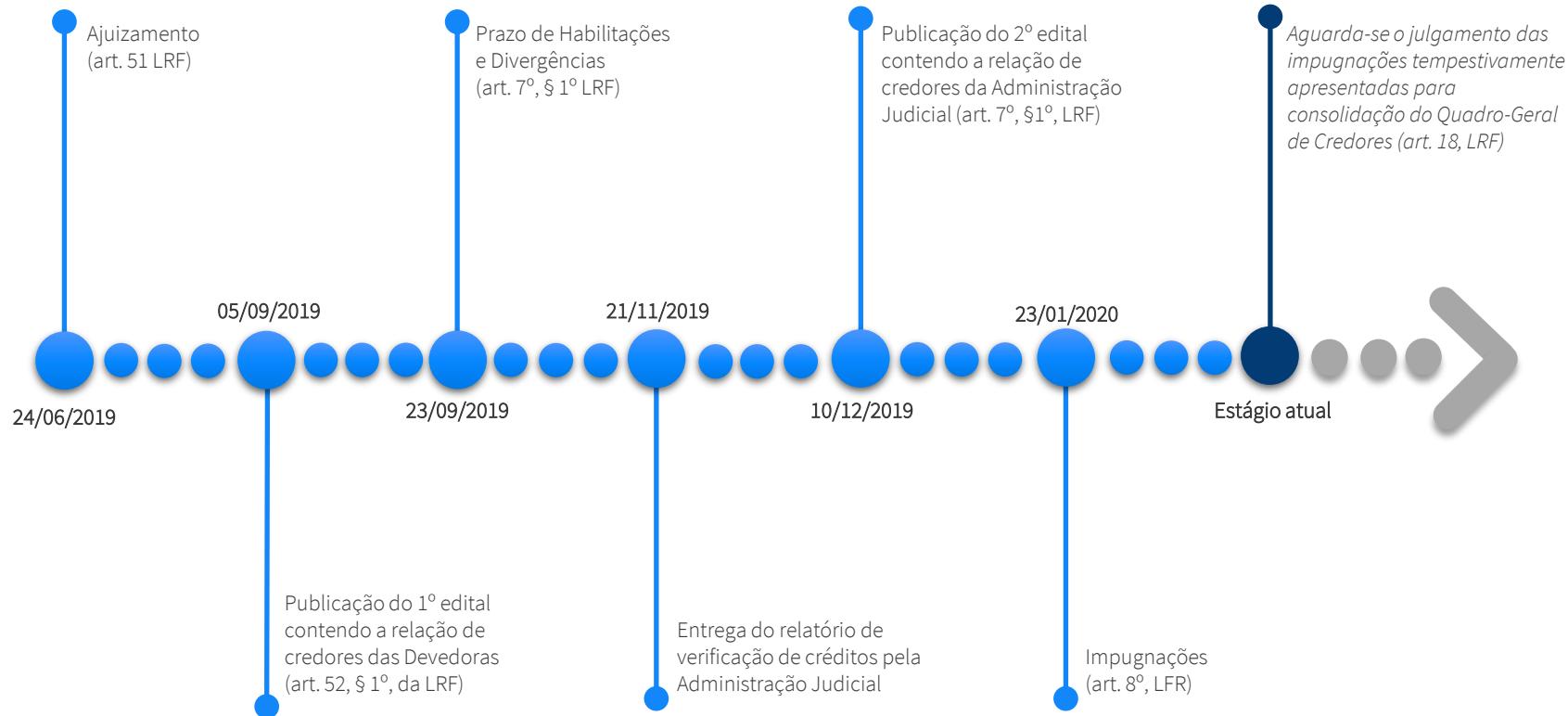
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos do Processo de Recuperação Judicial (nº 5000521-26.2019.8.21.0132) no mês de **agosto de 2021**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
03/08/2021	Petição da Administração Judicial	Evento 8580
16/08/2021	Sentença de concessão da Recuperação Judicial	Evento 8612

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

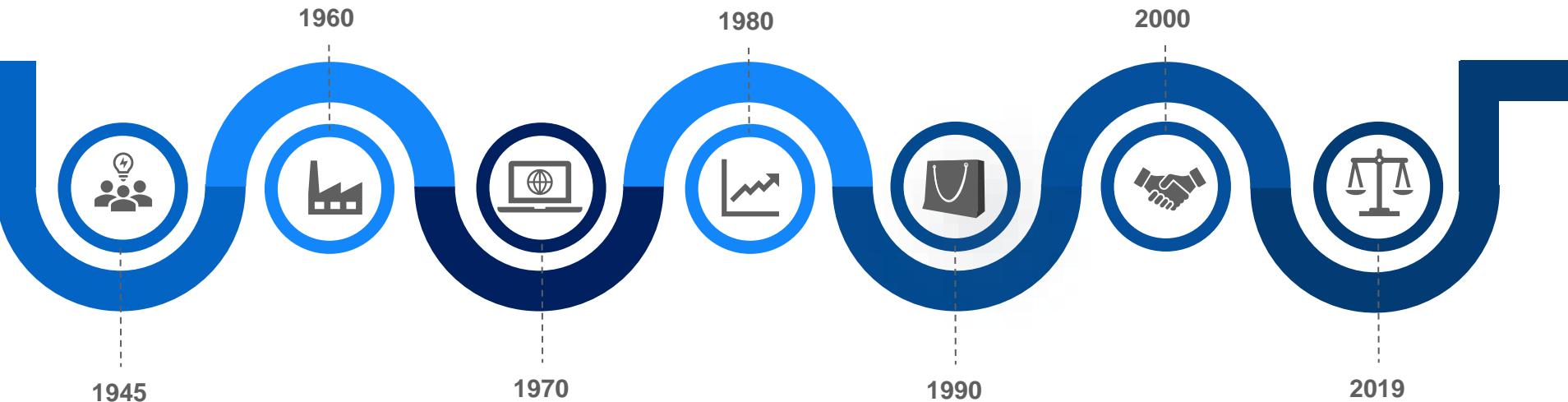
- 2.1. Histórico do Grupo Paquetá
- 2.2. Estrutura Societária do Grupo
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Unidades do Grupo Paquetá
- 2.5. Presença no Exterior - 2020
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Encontro com as Recuperandas

2.1 Histórico do Grupo Paquetá

Construção da atual fábrica e início da atividade varejista marcada pela abertura da primeira loja física, em Novo Hamburgo – RS.

Expansão das indústrias no RS. Abertura da Companhia Castor de Participações Societárias em 1989.

Aquisição da rede de lojas Espoende. Marcas Capodarte, Lilly's Cloud e Ateliermix. Abertura da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA em 2004.



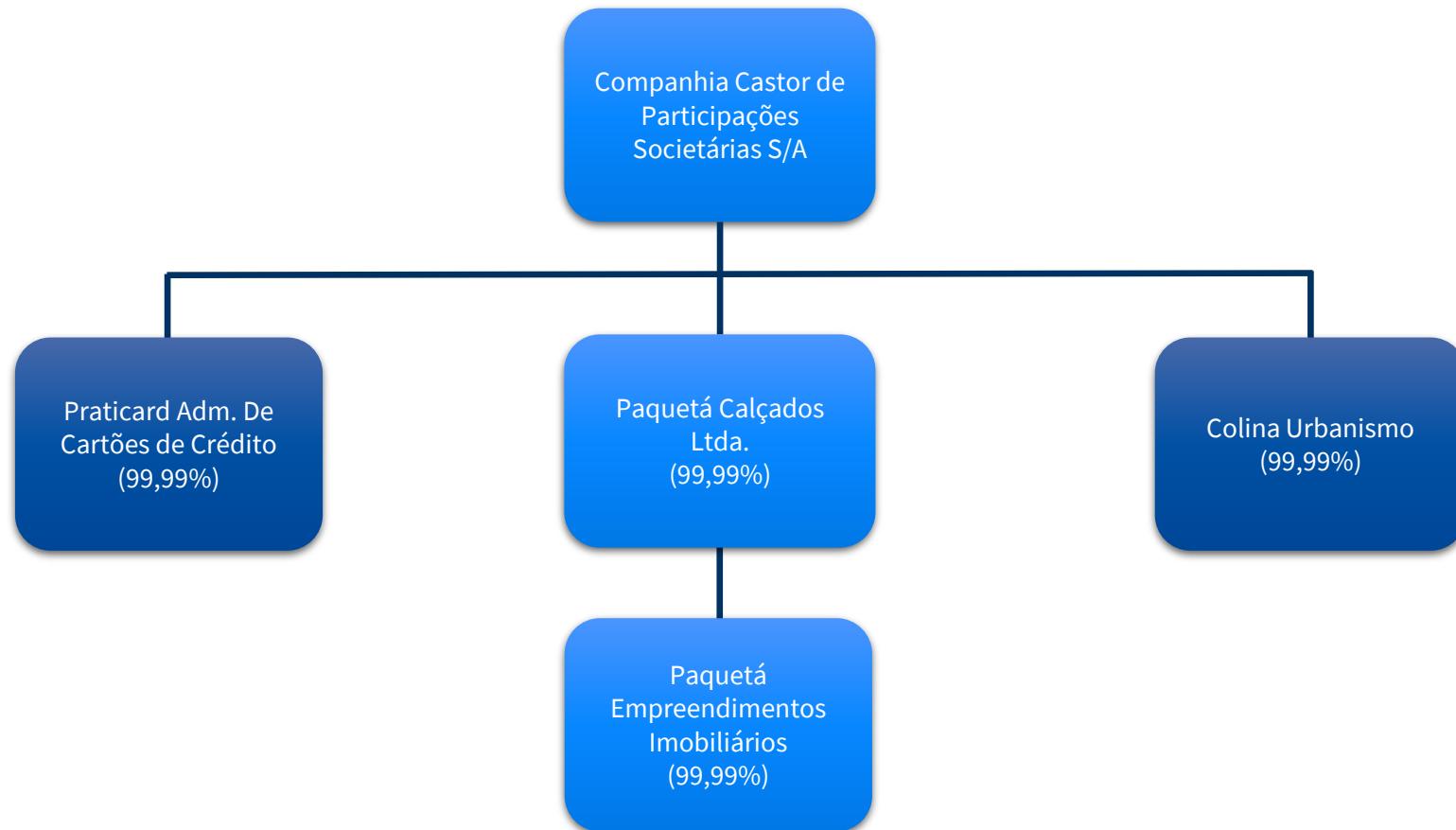
Fundação do Grupo Paquetá, em Sapiranga – RS, com objetivo de se estabelecer como fábrica de calçados e oficina de consertos.

Expansão das exportações que exigiu investimento em tecnologia para aumento de produtividade. Criação da Paquetá Esportes.

Abertura de lojas em SC e incorporação da Gaston. Primeiras indústrias na região Nordeste. Queda nas exportações (China).

Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial

2.2 Estrutura Societária do Grupo



2.3 Informações Gerais

Companhia Castor de Participações Societárias

CNPJ: 81.692.295/0001-06

R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 345.000.000

Diretores: Jorge Strassburger,
Adalberto José Leist e Lioveral
Bacher

Paquetá Calçados Ltda.

CNPJ: 01.098.983/0001-03

R. Bento Avila de Sousa, nº 137,
bairro Santa Rita, em Itapajé/CE

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 432.000.000

Administradores: Marco Aurélio
Alice Raabe, Egímar Brugnoli
Cardoso e Marcio Bertoncini

Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 07.148.469/0001-11

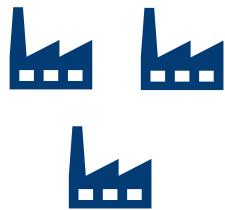
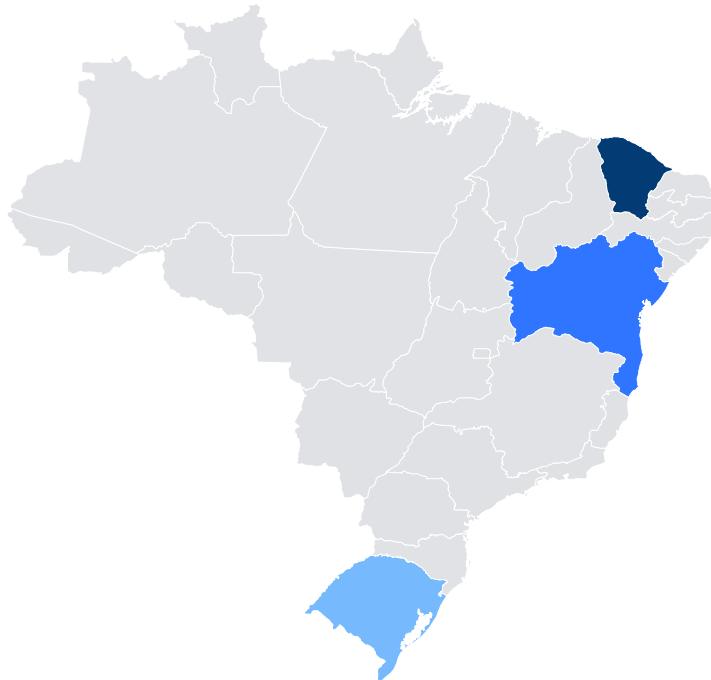
R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –
Sapiranga/RS

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 36.068.200

Administradores: Jorge
Strassburger, Adalberto José
Leist e Rodrigo Bacher

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Indústria



Ceará

Unidades fabris nas cidades de **Uruburetama, Pentecoste e Itapajé**. No que se refere ao período pandêmico, houve paralisação das atividades nos meses de abril e maio de 2020, sendo a produção retomada de forma gradativa durante o mês junho do mesmo ano. Desde então, a ociosidade tem sido praticamente inexistente (vide tópico “Ocupação das fábricas”).



Bahia

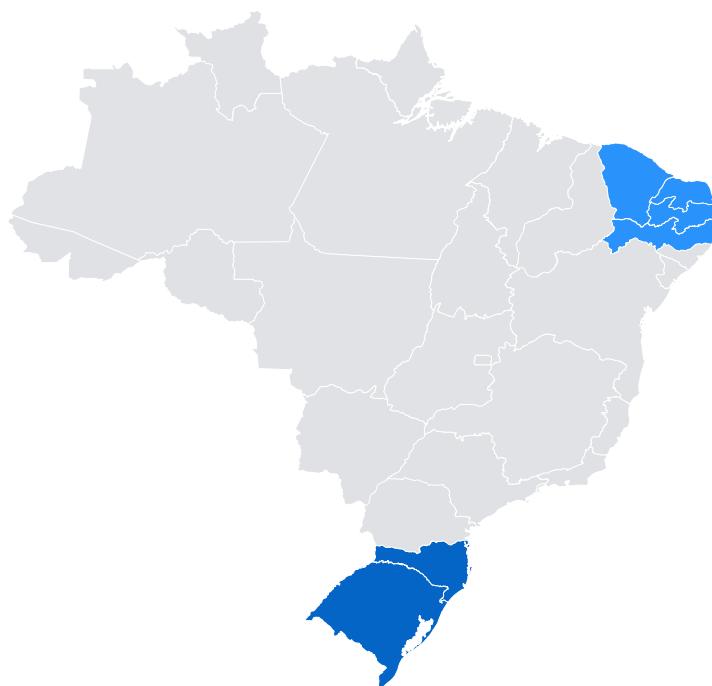
Unidade fabril na cidade de **Ipirá**, a qual produz essencialmente calçados da linha esportiva.



Rio Grande do Sul

A sede do Grupo é localizada na cidade de **Sapiranga (RS)**, onde também são realizadas atividades de modelagem e *design*.

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo



Sua rede de **lojas próprias** está presente em seis estados brasileiros, conforme discriminado abaixo:

- ✓ Esposende: 57 lojas localizadas nos Estados de **Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba**;
- ✓ Gaston: 32 lojas distribuídas no Estado do **Rio Grande do Sul**;
- ✓ Paquetá Calçados: 29 lojas distribuídas nos Estados de **Santa Catarina e do Rio Grande do Sul**;
- ✓ Paquetá Esportes: 10 lojas localizadas nos Estados de **Santa Catarina e do Rio Grande do Sul**;

2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo

Além das lojas Paquetá Calçados, Paquetá Esportes, Gaston e Esposende, o grupo possui outras 79 lojas (77 franquias) das marcas **Capodarte** e **Dumond** e mais 2 lojas próprias (**Outlets**).



Capodarte 

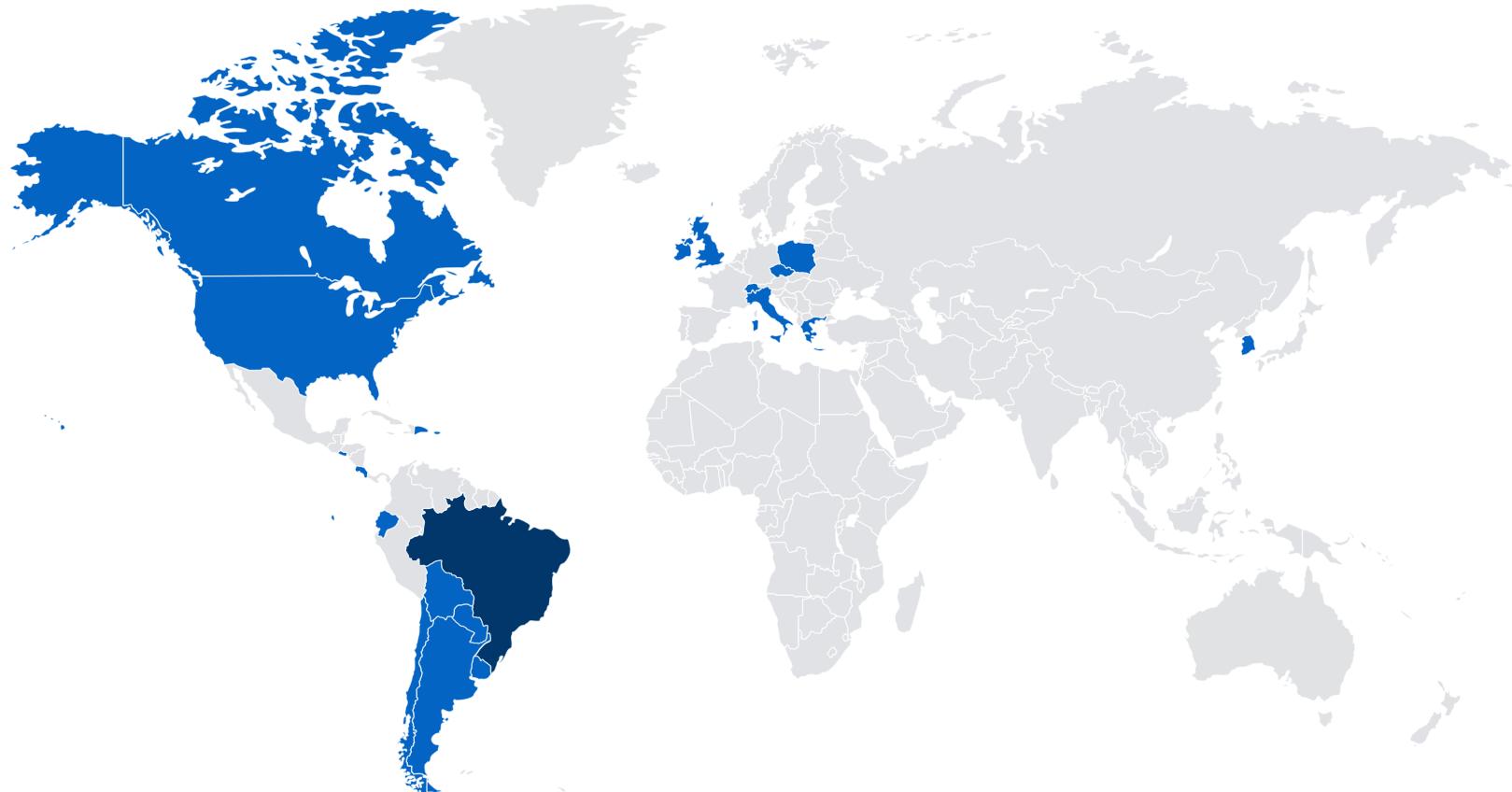
Com 65 lojas, a Capodarte é definida como a linha de calçados sofisticados e exclusivos, contemporâneos e atemporais.

Dumond 

São 12 lojas da marca Dumond, definida pelo Grupo como a *linha para mulheres que valorizam a moda e desejam versatilidade*.

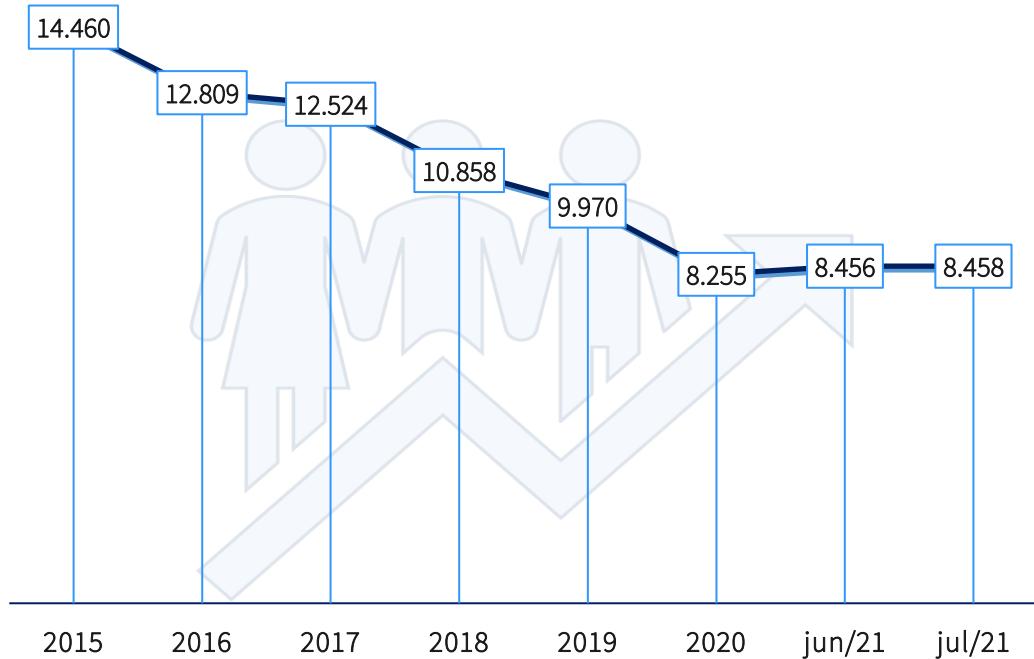
2.5 Presença no Exterior - 2021

Nos **primeiros 7 (sete) meses de 2021**, o Grupo já havia exportado para os seguintes países: Argentina, Canadá, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Grécia, Guatemala, Hong Kong, Itália, Paraguai, Polônia, Porto Rico, Reino Unido, República Dominicana, República Tcheca, Suíça e Uruguai. Os calçados destinados aos **Estados Unidos da América representaram 73,7% do volume de calçados exportados no referido período.**



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da **Paquetá Calçados Ltda.** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



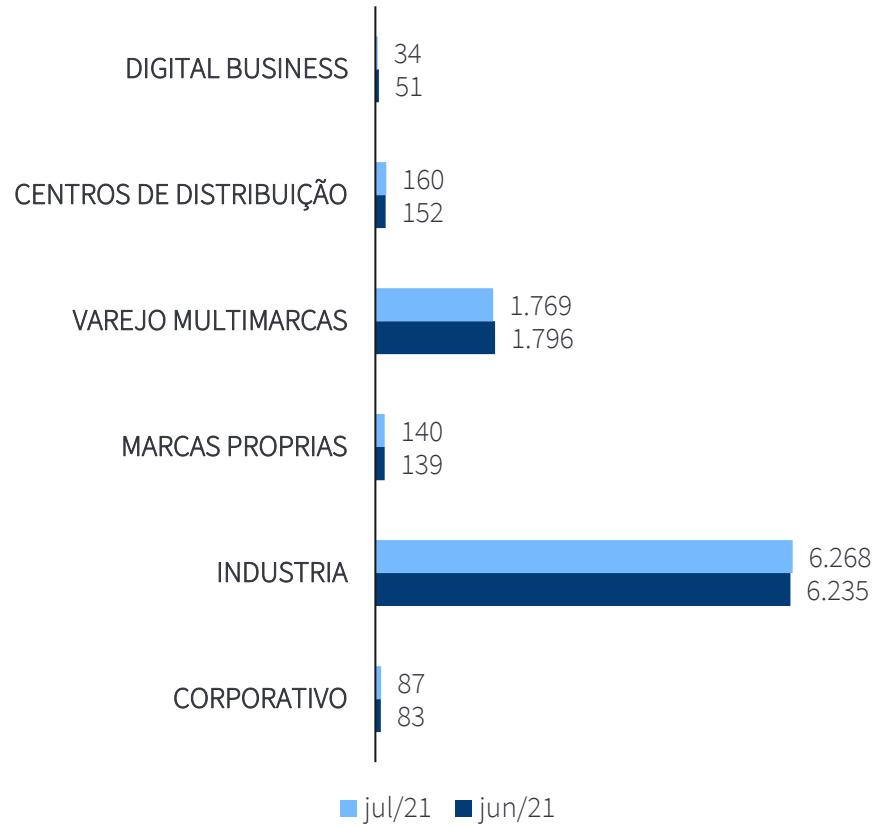
Desde o final do ano de 2015, verificou-se uma redução constante no número de funcionários ativos que estão **trabalhando na Recuperanda**, refletindo a reestruturação e melhoria dos processos de produtividade da Empresa.

Constatou-se também uma relevante diminuição do quadro de funcionários no decorrer dos meses de março e abril de 2020. Tal situação é reflexo direto da eclosão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), quando foi necessário readequar o quadro de funcionários.

2.6 Quadro Funcional

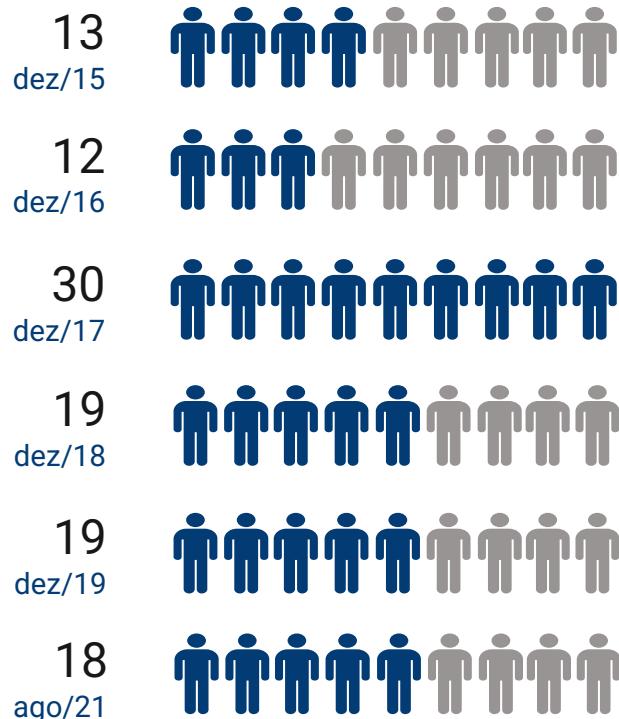
Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das unidades de negócio e do setor corporativo da Paquetá Calçados Ltda.:

- Assim como o quadro de funcionários do setor corporativo, todas as linhas de negócios foram afetadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);
- Comparando os meses de junho e julho de 2021, observa-se que houve um **decréscimo no número de funcionários do varejo** e um **aumento na indústria**. Tais efeitos estão em linha com a atual demanda de ambos os segmentos;
- As informações ilustradas no gráfico ao lado referem-se a colaboradores contratados como celetistas. A Paquetá Calçados LTDA ainda conta com aproximadamente 500 jovens aprendizes e 10 estagiários.



2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Paquetá Empreendimentos Imobiliários

Sem contar com planta industrial, a Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresenta quadro funcional com estrutura complexa. Desde a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, houve apenas uma alteração no número de funcionários na Empresa, que passou de 19 para 18.

As informações foram atualizadas até o dia 30 de **agosto** de 2021.

* A Companhia **Castor de Participações Societárias** passou a contar com colaboradores apenas em 2017, quando contratou 7 (sete) funcionários. Nos anos que se sucederam, o quadro funcional se manteve com 3 (três) funcionários.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Primeiramente, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das **reuniões realizadas quinzenalmente** com a administração das Recuperandas, as quais têm ocorrido de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamentos social. A última reunião realizada ocorreu no dia **20 de agosto de 2021**.

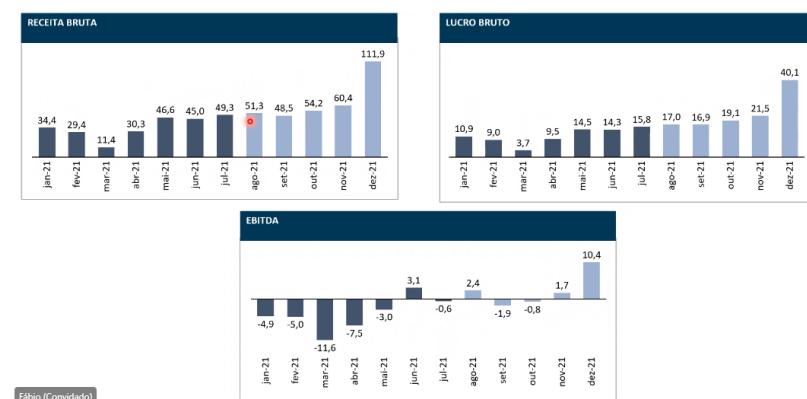
A reunião teve início com a apresentação dos números alcançados nos sete primeiros meses do ano, de janeiro a julho, assim como das estimativas para os cinco meses finais, de agosto a dezembro. Afirmaram que o estudo de tais projeções teve início no mês de junho, tendo sido concluído no início do presente mês, com base em um acompanhamento diário das atividades das Recuperandas.

Enquanto foi atingido um faturamento total de R\$ 118,1 milhões no mês de julho, as Recuperandas apresentaram uma previsão de faturamento total de R\$ 143,1 milhões até o final do mês de agosto, com a expectativa de um resultado de R\$ 91,8 milhões. Para os próximos meses, as empresas projetaram um crescimento significativo sobretudo para os meses de novembro e de dezembro, período que abrange as datas da Black Friday e das festas de final de

ano. Ressaltaram, ainda, a expectativa de uma melhora no EBITDA mais para o final do ano, muito embora seja provável que atinja valores negativos ainda no próximo mês em virtude da homologação do plano de recuperação.

No que tange ao **varejo**, foi estimada uma receita bruta total de R\$ 51,3 milhões para o mês de agosto, valor superior em 2,03% em relação ao mês anterior, assim como um lucro bruto de R\$ 17 milhões, 7,05% superior àquele obtido em julho. Indicaram um elevado crescimento previsto para dezembro, o qual deve ser utilizado para o pagamento do período em que as empresas acumularam marcas negativas de EBITDA.

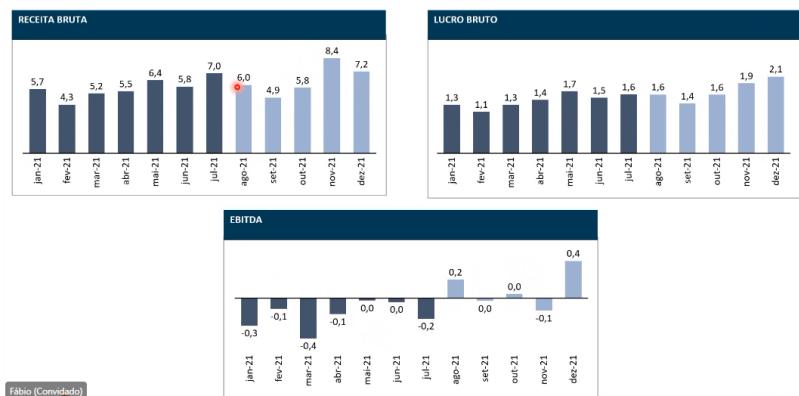
Resultado Jul/21 – Varejo (R\$'MM)



2.7 Encontro com as Recuperandas

Em relação às **vendas online (digital)** a expectativa é de que a receita bruta sofra uma queda em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 6,0 milhões até o final de agosto, sendo que grande parte do lucro obtido será aplicado em investimento nesta área, vez que já estão sendo mapeadas medidas para afastar o EBITDA das marcas negativas ou próximas de zero que foram acumuladas ao longo do ano.

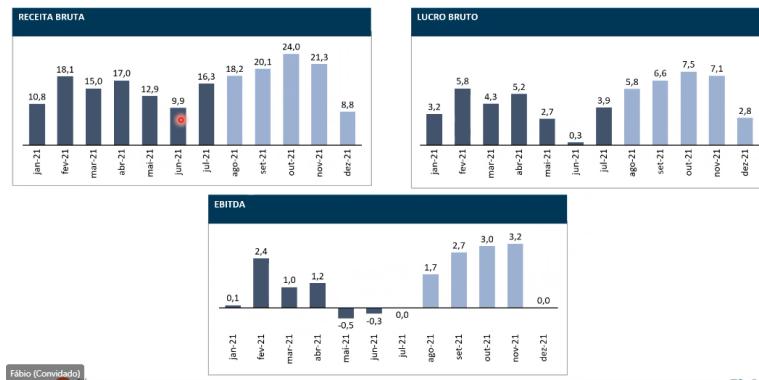
Resultado Jul/21 – Digital (R\$'MM)



No segmento das **marcas próprias**, embora a expectativa para o mês de agosto seja de uma receita bruta de R\$ 18,2 milhões, 11,65% superior em relação ao mês anterior, as Recuperandas apontaram a possibilidade de que não se atinja tal meta, cujo alcance ficaria para o mês seguinte, em virtude de problemas de

importação que vêm obstaculizando o recebimento de determinadas mercadorias.

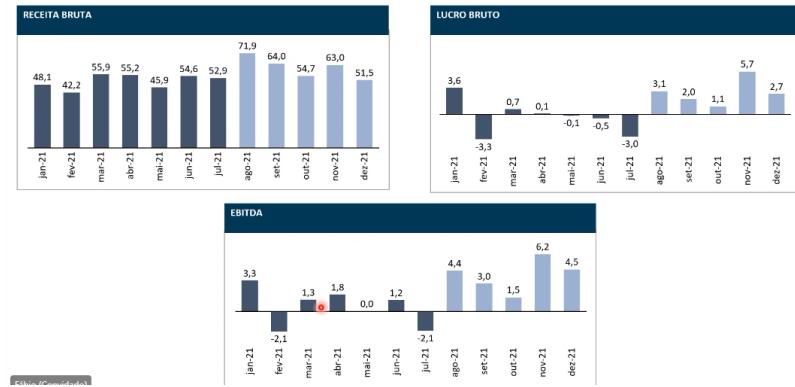
Resultado Jul/21 – Marcas Próprias (R\$'MM)



Em relação à **indústria**, embora no mês de julho tenha sido o único segmento a não atingir sua meta, foi projetado um crescimento de 35,9% em relação ao mês anterior. Nessa linha, espera-se uma receita bruta de R\$ 71,9 milhões de modo a ocupar local de destaque dentre as divisões. As Recuperandas afirmaram que, passados 55% dos dias úteis do mês, tal meta resta mantida, sendo possível que R\$ 15 milhões sejam alcançados somente nos dois últimos dias do mês. No mais, justificaram as quedas previstas para os meses de outubro e de dezembro com base na existência de acordos de concessão de férias coletivas a blocos de funcionários.

2.7 Encontro com as Recuperandas

Resultado Jul/21 – Indústria (R\$'MM)



No que se refere ao número de funcionários, os representantes das Empresas apontaram a necessidade de dar andamento a novos processos de contratação a fim de atender às demandas de final de ano, bem como o seu crescimento.

Ainda, os representantes das Recuperandas sustentaram que, com a homologação do plano de recuperação pelo Juízo, já está sendo organizado o início do fluxo de pagamentos a partir do dia 1º/09/2021.

Na reunião, os representantes também salientaram a previsão de um cenário positivo para o próximo ano a partir de uma provável

conclusão de negociação com novo cliente do exterior já apresentada em encontros anteriores. Por fim, relataram estarem aguardando a devolução dos termos de apoio pelos credores estratégicos para que possam encaminhar à Administração Judicial a versão final da lista daqueles enquadrados nessas condições.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos da Cia Castor e da Paquetá Empreendimentos Ltda.
- 3.2. Créditos da Paquetá Calçados Ltda.
- 3.3. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos – Cia Castor e Paquetá Empreendimentos

Cia Castor de Participações

Crédito Total: R\$ 1.856.762,28



Paquetá Empreendimentos

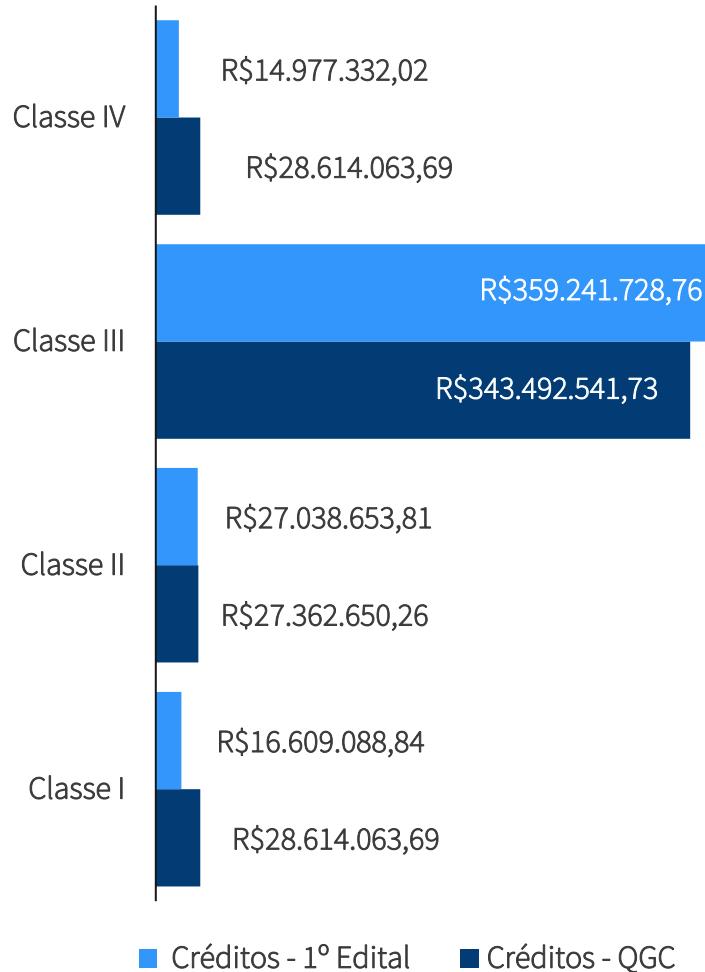
Crédito Total: R\$ 73.200,00



100% dos créditos da Companhia estão classificados na CLASSE III – Créditos Quirografários, sendo seus únicos credores: **COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQ. CALCULADORAS LTDA** (R\$ 1.027,28) e a própria **PAQUETA CALÇADOS LTDA** (R\$ 1.855.735,00).

100% dos créditos da Companhia estão classificados na CLASSE III – Créditos Quirografários, sendo sua única credora a **JORPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

3.2 Créditos - Paquetá Calçados Ltda.



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a validade dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas, mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas na presente Recuperação Judicial e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e com as demais alterações decorrentes de novas habilitações e julgamentos de impugnações de créditos.

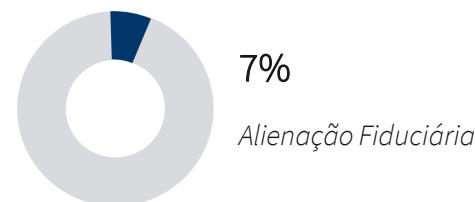
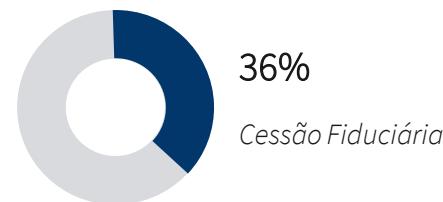
Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Paquetá Calçados Ltda. atinge a monta atualizada de **R\$ 428.899.626,43**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (11.525 credores), Classe II – Garantia Real (2 credores), Classe III – Quirografários (731 credores) e Classe IV – ME/EPP (643 credores)**.

3.3 Créditos Extraconcursais

Os títulos de crédito extraconcursais da Paquetá Calçados Ltda. perfaziam a monta aproximada de **R\$ 362.228.050,36** na data do ajuizamento deste processo recuperatório. De tal montante, correspondiam:

- (i) a créditos vinculados a verbas de adiantamento de contrato de câmbio (ACC), a importância de **R\$ 206.541.378,03**;
- (ii) a créditos garantidos por cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, o valor de **R\$ 129.987.715,94**;
- (iii) a créditos garantidos por alienação fiduciária, a importância de **R\$ 25.698.956,38**.

No tocante ao **Passivo Fiscal**, as Recuperandas não possuem tributos em atraso. **Todas as dívidas estão em dia ou parceladas**. Sobre esse ponto, importante destacar que a Paquetá Calçados LTDA vem compensando os débitos de PIS e Cofins apurados mensalmente com valores apurados em ação sobre exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos tributos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Cia Castor
- 4.2. Paquetá Calçados
- 4.3. Paquetá Empreendimentos
- 4.4. Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

4.1 Análise Financeira – Cia Castor

	jun/21	AV	AH	jun/21
ATIVO	550.482	100%	-94%	9.777.617
CIRCULANTE	550.482	100%	562%	83.184
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.458	9%	53%	31.694
Contas a Receber	500.000	91%	900%	50.000
Outros Créditos	2.024	0%	36%	1.490
NÃO CIRCULANTE	-	0%	0%	9.694.433
Investimentos	-	0%	0%	9.694.433
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.482	100%	-94%	9.777.617
PASSIVO	9.254.755	1.681%	389%	1.892.502
CIRCULANTE	29.757	5%	-7%	32.161
Obrigações Trabalhistas	6.510	1%	0%	6.510
Impostos a Recolher	2.344	0%	-46%	4.318
Credores de Bens e Serviços	20.903	4%	-2%	21.332
NÃO CIRCULANTE	9.224.998	1.676%	396%	1.860.341
Investimentos	7.364.656	1.338%	0%	-
Credores de Bens e Serviços	1.860.341	338%	0%	1.860.341
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.704.273)	-1.581%	-210%	7.885.115

- A Companhia Castor de Participações Societárias é uma *holding*, tendo, portanto, seu desempenho diretamente ligado ao desempenho de suas investidas. Dentre suas investidas, a Paquetá Calçados Ltda. é aquela que apresenta valores mais representativos e, consequentemente, com maior influência no resultado da entidade;

- O destaque fica por conta do saldo da rubrica **Investimentos**. Em julho de 2021, a rubrica apresentou decréscimo do saldo em virtude do prejuízo contábil registrado pela sua controlada;

- Reitera-se que quando o saldo de **Investimentos** apresenta saldo credor, o mesmo deve ser apresentado no polo passivo.

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de junho e julho de 2021.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda Paquetá Calçados Ltda.:

	jun/21	AV	AH	jun/21	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/21	AV	AH	jun/21
ATIVO	1.399.912.789	100%	3%	1.363.034.911	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.399.912.789	100%	3%	1.363.034.911
CIRCULANTE	432.991.093	31%	8%	399.821.420	PASSIVO	1.478.373.863	106%	4%	1.424.452.850
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.290.053	2%	45%	20.907.453	CIRCULANTE	1.039.957.641	74%	4%	1.004.616.425
Contas a Receber	86.374.672	6%	29%	66.999.621	Obrigações Trabalhistas	44.999.559	3%	17%	38.321.123
Estoques	174.745.785	12%	-1%	176.704.971	Tributos a Recolher	45.859.243	3%	16%	39.539.905
Tributos a Recuperar	33.949.055	2%	-1%	34.305.951	Fornecedores	383.537.551	27%	3%	373.987.434
Adiantamentos	58.966.025	4%	7%	55.188.201	Aluguéis e Outras Contas a Pagar	90.304.538	6%	1%	89.624.142
Outros Ativos	48.665.503	3%	6%	45.715.223	Provisões	48.515.666	3%	8%	44.899.027
NÃO CIRCULANTE	966.921.696	69%	0%	963.213.490	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	199.659.696	14%	-2%	203.661.957
Tributos a Recuperar	349.716.008	25%	0%	348.312.753	Empréstimos e Financiamentos	211.053.898	15%	7%	197.875.128
Depósitos Judiciais	24.290.463	2%	0%	24.322.814	Outros Passivos	16.027.490	1%	-4%	16.707.709
Outros Ativos	44.435.435	3%	0%	44.417.525	NÃO CIRCULANTE	438.416.222	31%	4%	419.836.426
Investimentos	336.847.978	24%	0%	336.240.043	Obrigações Trabalhistas	81.589.791	6%	-1%	82.487.152
Ativo Imobilizado	149.051.365	11%	1%	146.896.141	Tributos a Recolher	80.642.987	6%	0%	80.873.504
Ativo Intangível	62.580.448	4%	-1%	63.024.215	Fornecedores	3.641.388	0%	0%	3.641.388
					Aluguéis e Mútuos a Pagar	104.841.817	7%	10%	95.637.019
					Empréstimos e Financiamentos	89.728.714	6%	2%	87.562.984
					Adiantamentos de Contrato de Câmbio	13.814.821	1%	152%	5.477.675
					Provisões	64.156.704	5%	0%	64.156.704
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(78.461.074)	-6%	28%	(61.417.939)

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de junho e julho de 2021.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Ativo Circulante da Paquetá Calçados, constata-se que a variação em percentual de maior relevância entre os meses de **junho e julho de 2021** se deu na rubrica de **Caixa e Equivalentes**, cujo saldo aumentou em 45% no período. O saldo médio mensal apresentado pela rubrica em 2021 fora de R\$ 29,4 milhões, cifra muito semelhante àquela apresentada no mês em análise. Apresenta-se ainda de forma detalhada as movimentações referentes aos recursos disponíveis em caixa nas páginas 42 e 43 deste Relatório;

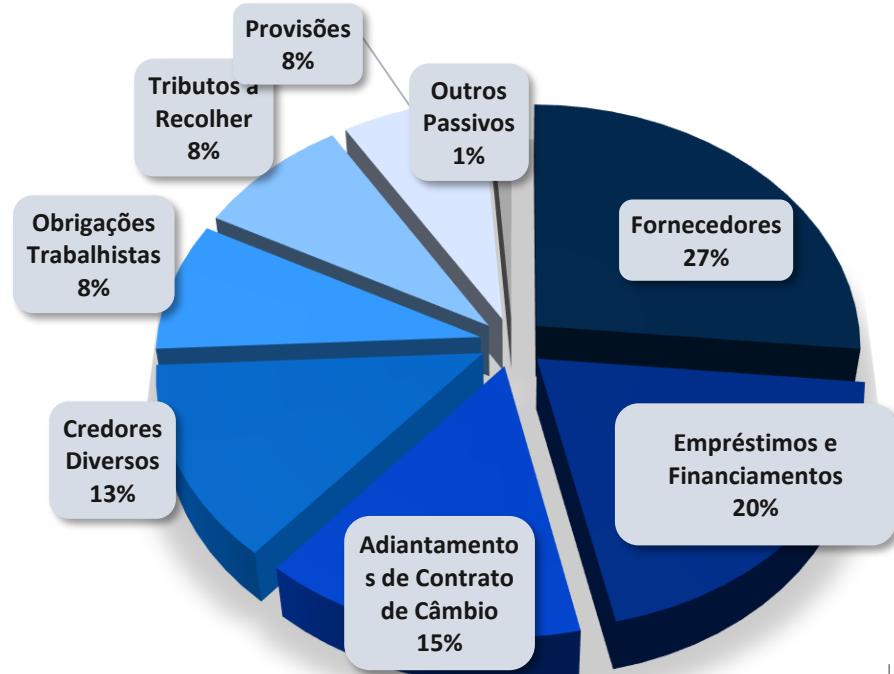
- No tocante ao **Contas a Receber**, nota-se um aumento de aproximadamente R\$ 20 milhões entre os meses analisados. A oscilação decorre, essencialmente, do **aumento da posição dos recebíveis oriundos das atividades de varejo**. Os valores a receber dos clientes da indústria não apresentaram variações significativas;
- Já no que se refere às demais rubricas de ativo, em linhas gerais, observa-se que não houve movimentações relevantes no período em análise.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao pólo passivo, o principal destaque fica por conta dos acréscimos de R\$ 35,3 milhões e R\$ 18,6 milhões **das obrigações de curto e longo prazo**, respectivamente. As principais rubricas que contribuíram com o aumento das dívidas com terceiros foram **Empréstimos e Financiamentos (R\$ 15,3 milhões), Fornecedores (R\$ 9,6 milhões) e Aluguéis e Mútuos a pagar (R\$ 9,2 milhões)**;

- Tais aumentos se devem ao:
 - ✓ aumento do volume de duplicatas descontadas (registrado na rubrica de Empréstimos e Financiamentos);
 - ✓ aumento do saldo da rubrica de Fornecedores em todos os meses de 2021 decorrente das renegociações e da majoração do prazo de pagamento alcançado junto aos fornecedores;
 - ✓ mútuo firmado junto à Colina Urbanismo LTDA, no montante de R\$ 5 milhões.
- O gráfico ao lado demonstra a representatividade de cada rubrica que compunha as obrigações com terceiros em julho de 2021.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de junho/2021 em comparação com o mesmo período de 2020, 2019, 2018 e 2017:

	Jul/21	AV	AH	Jul/20	AV	Jul/19	AV	Jul/18	AV	Jul/17	AV
(=) RECEITA LÍQUIDA	95.350.865	100%	32%	72.210.266	100%	114.973.733	100%	119.590.083	100%	120.291.965	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(77.922.815)	82%	30%	(60.060.432)	83%	(87.233.672)	76%	(90.385.358)	76%	(88.769.668)	74%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(25.584.953)	27%	10%	(23.184.650)	32%	(33.644.546)	29%	(35.292.452)	30%	(35.758.815)	30%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(8.156.904)	9%	-26%	(11.034.817)	15%	(5.904.485)	5%	(6.087.727)	5%	(4.236.518)	4%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(12.636.620)	13%	-424%	3.899.775	5%	(7.417.671)	6%	(8.562.674)	7%	(2.414.773)	2%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3.750.389	4%	74%	2.157.692	3%	11.429.477	10%	800.647	1%	8.475.447	7%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(17.043.135)	18%	242%	(4.977.350)	7%	(1.892.680)	2%	(13.849.754)	12%	1.824.156	2%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(17.043.135)	18%	242%	(4.977.350)	7%	(1.892.680)	2%	(13.849.754)	12%	1.824.156	2%

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica com base na Receita Líquida do período.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Na comparação com julho de 2020, a **Receita Líquida** do último mês apresentou um aumento de **32%**. O relevante percentual deve-se aos impactos da chegada da pandemia da Covid-19 no Brasil ainda em 2020, atingindo não só o varejo como também paralisando parcialmente as atividades industriais do Grupo Econômico;
- Nota-se que em julho de 2021 e 2020 os **Custos dos Produtos Vendidos** apresentaram representatividades muito semelhantes quando comparado às receitas obtidas nos respectivos anos;
- Já as **Despesas Operacionais** reduziram em 10%, fato positivo a ser destacado;
- O relevante resultado financeiro negativo de R\$ 12,6 milhões é composto essencialmente por: **perdas com variação cambial** (efeito líquido negativo de R\$ 4,3 milhões); **multas, moras e correção monetária de tributos** (2,7 milhões); **juros oriundos de desconto de duplicatas** (1,7 milhões); e **deságios de ACCs** (1,4 milhões).
- O **prejuízo contábil** registrado pela Recuperanda nos sete primeiros meses de 2021 atingiu a monta de **R\$ 82 milhões**.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador (Valores em R\$ mil)	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	dez/20	dez/19	dez/18
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(606.967)	(604.795)	(628.152)	(623.587)	(566.586)	(552.561)	(452.386)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	99.486	91.621	104.781	118.614	112.419	(17.683)	117.924
Margem bruta (c)	14,68%	14,79%	15,62%	15,04%	17,64%	20,05%	0,20
Liquidez Corrente (d)	0,42	0,40	0,39	0,40	0,43	0,43	0,52
Liquidez Imediata (e)	0,03	0,02	0,03	0,03	0,05	0,04	0,06
Liquidez Seca (f)	0,25	0,22	0,23	0,23	0,26	0,24	0,28
Liquidez Geral (g)	0,95	0,96	0,96	0,96	1,00	1,01	1,06
Dívida/Ativos (h)	1,06	1,05	1,05	1,04	1,00	0,99	0,95

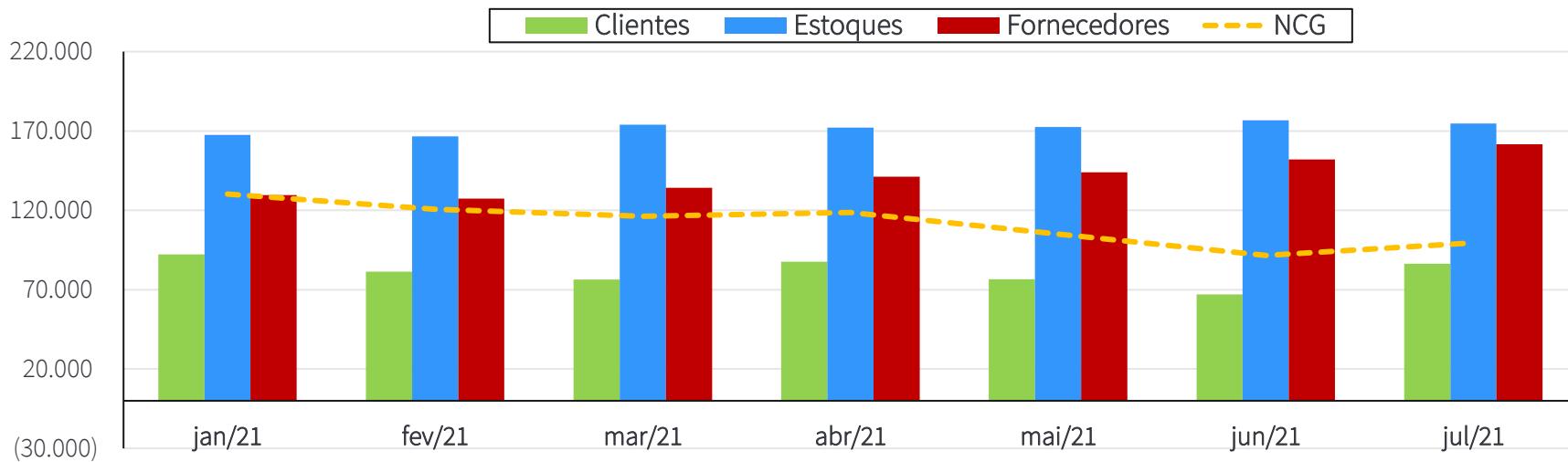
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Bruta x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (g) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (h) (Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Destaca-se que os **Índices de Líquidez, CCL, NCG e PMP** calculados pela Administração Judicial foram realizados com base nos saldos contábeis e estão impactados pelos saldos de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais permanecem contabilizadas no passivo de curto prazo, distorcendo significativamente os indicadores referidos.

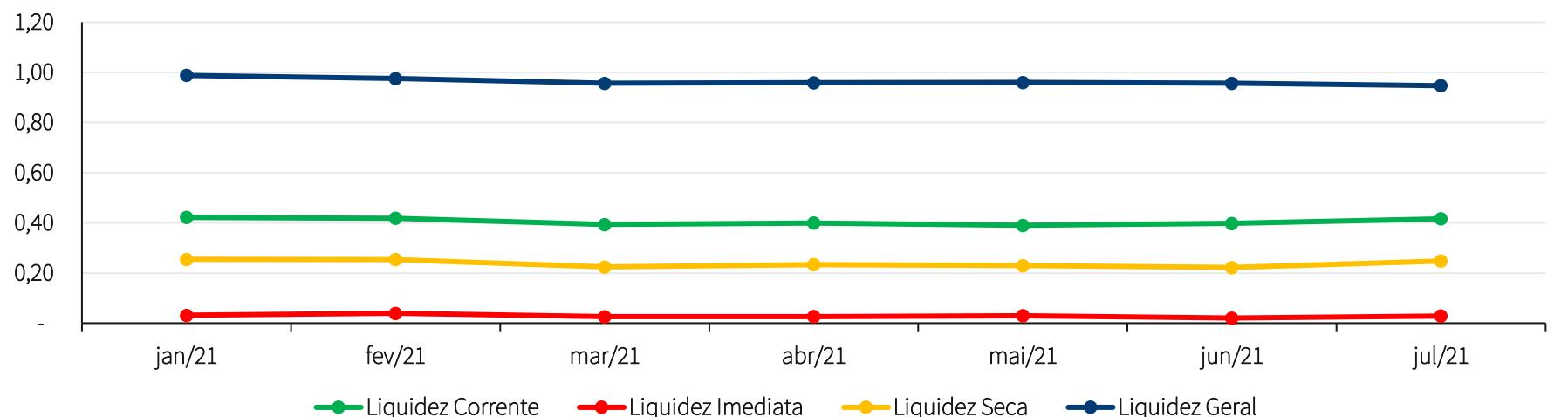
4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação à **Necessidade de Capital de Giro**, calculada apenas com base nos saldos contábeis do balancete, constata-se que o indicador apresentou um **aumento** ao final do mês de **julho de 2021** quando comparado com o mês imediatamente anterior. Tal situação decorre principalmente do acréscimo ocorrido na rubrica de **Contas a Receber**;
- Importante destacar que os números utilizados no cálculo dos indicadores financeiros estão baseados nos números contábeis apresentados neste **Relatório Mensal de Atividades**, os quais ainda não haviam sido objeto de exame de auditoria independente até a data de corte para recebimento das informações por esta Administração Judicial;
- A Recuperanda apresentou **EBITDA negativo** no mês de julho de 2021. Considerando as **informações contábeis** apresentadas, no último mês o indicador foi de **-R\$ 83.846,22**. O **EBITDA** acumulado em 2021 também está **negativo**, e perfaz a monta de **R\$ 5,5 milhões**;
- O gráfico abaixo apresenta a evolução da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis, sem os efeitos dos valores sujeitos à Recuperação Judicial.



4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:
 - *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
 - *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.*
 - *Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.*
- Verifica-se que os indicadores de liquidez apresentaram razoável linearidade ao longo de 2021. A exceção fica por conta da Liquidez Geral (Ativo – Passivo, exceto Patrimônio Líquido), que vem apresentando sucessivas reduções.



Destaca-se que os passivos de curto prazo ainda estão impactados pela totalidade dos créditos arrolados no processo de Recuperação Judicial. Desses créditos, grande parte deverá ser reclassificada para o longo prazo caso o plano de recuperação do Grupo Paquetá seja aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo.

4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

As vendas realizadas via **e-commerce** entre janeiro e julho de **2021** acumularam o montante de R\$ 39,9 milhões. O percentual é 17,9% superior quando comparado ao mesmo período de 2020.

O papel cada vez mais preponderante das vendas *online* é tendência identificada em todo o setor calçadista. Conforme relatório da Abicalçados, a parcela das vendas realizadas em lojas virtuais alcançou 13,8%, enquanto em 2010 esse percentual era de apenas 1,2%.

Por fim, importa dizer que, em razão da pandemia, a Recuperanda vem adotando estratégias de promoções e de campanhas digitais com a finalidade de fortalecer o **e-commerce**. Nesse ponto, vale mencionar que os esforços surtiram razoável efeito e as vendas por esse canal cresceram significativamente. Por outro lado, com a reabertura das lojas já tem ocorrido uma redução gradual da prevalência dessa forma de compra.

A representatividade das vendas no e-commerce em comparação àquelas realizadas nas lojas físicas, em 2021, equivale a **16,2%**.



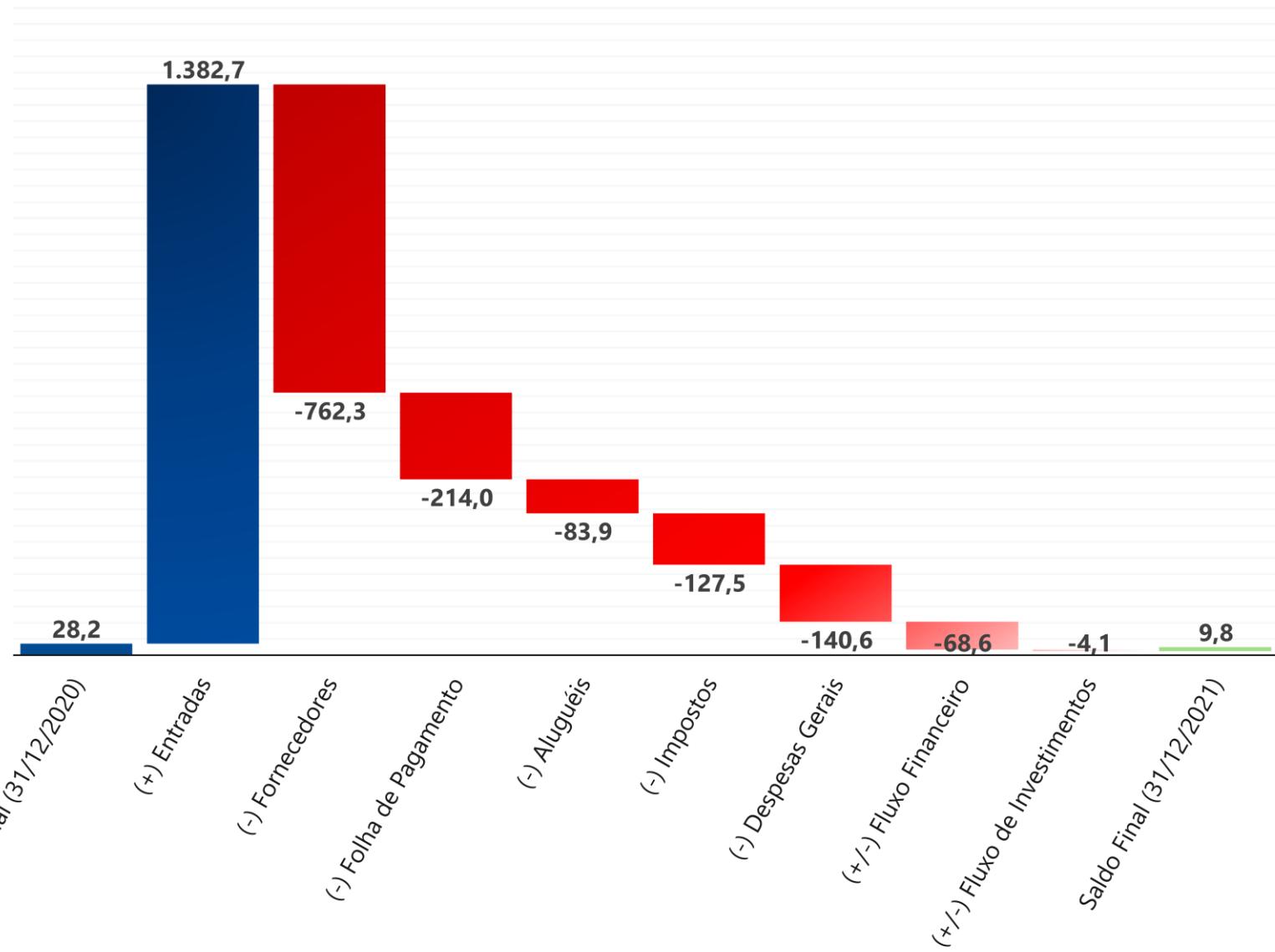
4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se, a seguir, o **Fluxo de Caixa** com as movimentações já **realizadas** nos meses de **janeiro a maio de 2021** e as **projeções** (Forecast) que são esperadas pelo Grupo para os próximos meses de **2021**:

Fluxo de Caixa (em milhões de R\$)	Jan	Feb	Mar	Apr	Mai	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2021
(=) Saldo Inicial	28,2	13,0	25,1	12,4	8,5	7,3	10,6	12,9	12,0	15,3	18,3	24,3	28,2
(+) Entradas	92,8	99,8	82,3	84,3	108,1	118,3	106,5	132,2	125,4	128,7	136,7	167,5	1.382,7
(-) Despesas	-108,7	-92,3	-89,5	-84,2	-101,2	-102,2	-95,4	-119,3	-114,2	-118,4	-124,2	-178,7	-1.328,3
Fornecedores	-62,6	-48,3	-47,2	-51,9	-58,1	-54,5	-51,9	-70,5	-66,1	-68,8	-67,8	-114,7	-762,3
Folha de Pagamento	-16,8	-16,1	-14,2	-15,5	-15,7	-16,4	-16,9	-18,8	-16,4	-17,4	-23,9	-25,8	-214,0
Aluguéis	-9,5	-8,7	-2,9	-1,7	-6,4	-9,3	-5,6	-7,6	-8,2	-8,3	-8,0	-7,8	-83,9
Impostos	-7,3	-8,3	-13,2	-6,4	-8,9	-11,8	-10,6	-10,8	-11,9	-12,3	-12,4	-13,5	-127,5
Despesas Gerais	-12,5	-10,8	-12,1	-8,8	-12,2	-10,1	-10,4	-11,6	-11,5	-11,6	-12,1	-17,0	-140,6
(=) Fluxo Operacional	-15,9	7,5	-7,2	-0,2	6,8	16,1	11,1	12,9	11,2	10,3	-12,5	-11,2	54,4
(+/-) Fluxo Financeiro	1,3	5,1	-5,0	-3,8	-7,3	-12,2	-8,5	-13,5	-7,8	-7,3	-6,4	-3,2	-68,6
(+/-) Fluxo de Investimentos	-0,5	-0,5	-0,6	-0,3	-0,7	-0,6	-0,3	-0,3	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-4,1
(=) Saldo final corrente	13,0	25,1	12,4	8,5	7,3	10,6	12,9	12,0	15,3	18,3	24,3	9,8	9,8

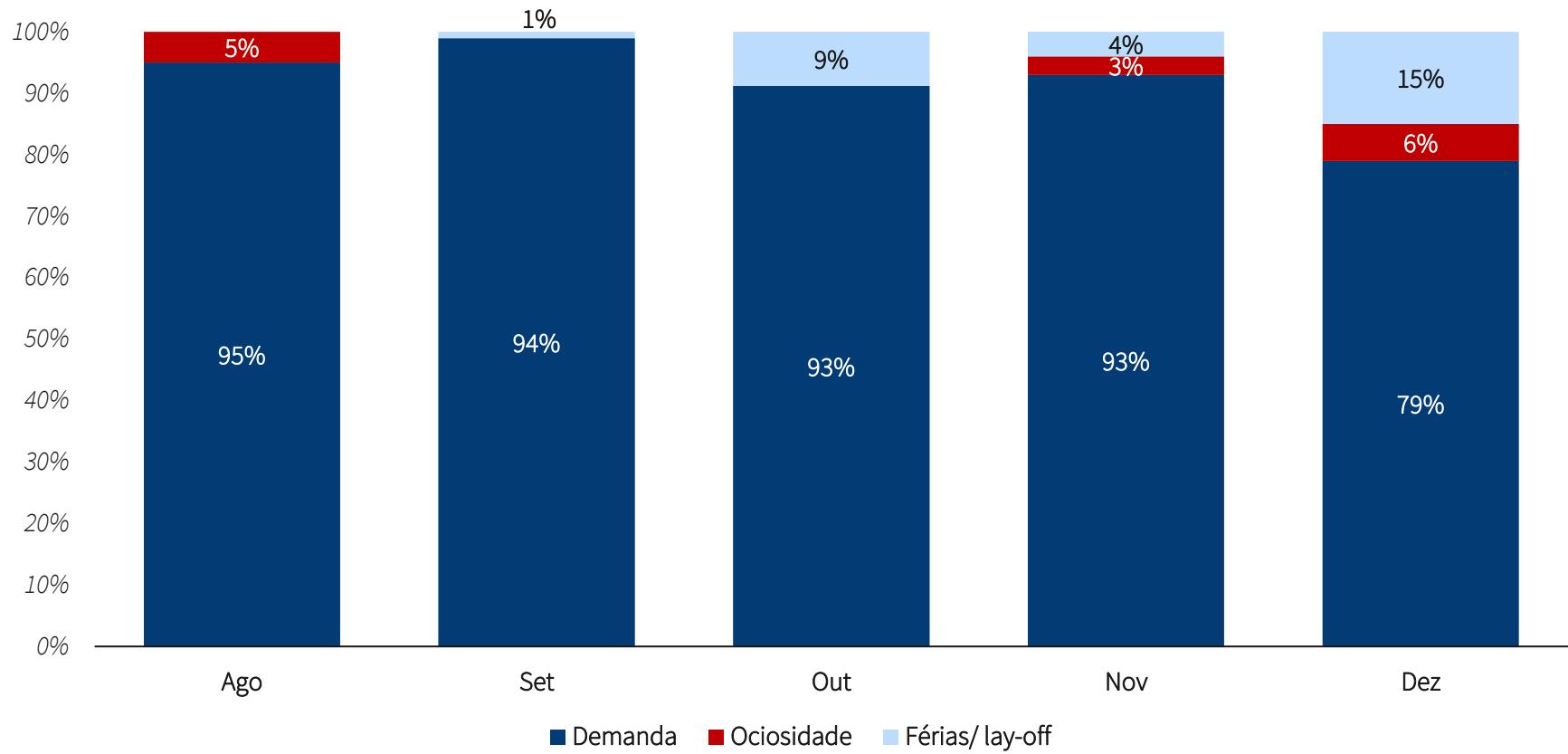
4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

**Fluxo da Caixa – Projeção
2021**
(Em milhões de R\$)



4.2 Ocupação das Fábricas

Apresenta-se a **projeção** dos níveis de ocupação versus ociosidade das unidades fabris do Grupo, referente aos próximos meses de **2021**:



4.3 Análise Financeira – Paquetá Empreendimentos

	jul/21	AV	AH	jun/21
ATIVO	348.766.164	100%	0%	348.377.136
CIRCULANTE	315.300.703	90%	0%	315.200.857
Caixa e Equivalentes de Caixa	603.160	0%	-41%	1.025.709
Contas a Receber	703.779	0%	9%	645.446
Estoques	7.970.846	2%	0%	7.944.790
Outros Créditos	306.022.918	88%	0%	305.584.913
NÃO CIRCULANTE	33.465.461	10%	1%	33.176.279
Realizável a Longo Prazo	33.432.908	10%	1%	33.143.340
Ativo Imobilizado	29.561	0%	-1%	29.925
Ativo Intangível	2.992	0%	-1%	3.014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.766.164	100%	0%	348.377.136
PASSIVO	11.924.949	3%	-2%	12.143.856
CIRCULANTE	1.680.315	0%	-12%	1.899.222
Obrigações Trabalhistas	167.506	0%	-2%	170.072
Impostos a Recolher	190.862	0%	-60%	474.945
Fornecedores	124.537	0%	-22%	160.452
Credores de Bens e Serviços	1.197.409	0%	9%	1.093.752
NÃO CIRCULANTE	10.244.634	3%	0%	10.244.634
Resultados a Realizar	10.244.634	3%	0%	10.244.634
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	336.841.215	97%	0%	336.233.280

■ A Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa do Grupo Paquetá que administra os imóveis e empreendimentos;

■ Dentre as movimentações dos saldos contábeis ocorridas entre os meses de **junho julho de 2021**, nota-se que o saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentaram decréscimo de 41%. O efeito se dá em virtude do pagamento do IRPJ e CSLL referentes ao 2º trimestre/2021; (Empresa optante pelo Lucro Presumido)

■ A movimentação supracitada também impactou a rubrica de **Impostos a Recolher** (baixa do provisionamento de IRPJ e CSLL devido a efetivação do pagamento destes).

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de junho e julho de 2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações

5.1 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Paquetá Calçados Ltda é ré. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas, considerando-se a **data-base de dezembro de 2020**.

Tipo de Contingência Passiva	Valor da Provisão Contábil	Quantidade de Contingências
Cível	R\$ 7.930.001,20	664
Trabalhista	R\$ 53.442.859,77	4.043
Tributária	R\$ 3.315.270,73	113
Total	R\$ 64.688.131,70	4.820

5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe inspecionou os registros contábeis, comprovantes de pagamento e declarações remetidas às autoridades fazendárias, além de ter obtido informações gerenciais das Recuperandas através de reuniões periódicas realizadas com a administração das mesmas.

A Administração Judicial certificou-se de que as Recuperandas mantém em dia as obrigações com **folha de pagamento**.

Transitou em julgado a decisão de deferimento do pedido de **exclusão do ICMS** da **base de cálculo do PIS/COFINS** (processo administrativo 10380.7525747/2020-52). A Recuperanda registrou contabilmente o direito de compensação destes tributos e vem procedendo com a compensação de débitos federais correntes.

Em relação aos **fornecedores**, esclarece-se que as Recuperandas tiveram sucesso nas negociações. Os valores em aberto decorrentes dos últimos meses de paralisação das atividades do varejo estão sendo tratados caso a caso. Os representantes das Recuperandas pontuaram que inevitavelmente houve alguns protestos, mas que a situação foi resolvida de forma amistosa e quase todos já foram retirados.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.

Por último, destaca-se que na data de elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial** estavam em dia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. Cumprimento do Plano de Recuperação

6.1 Cumprimento do Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo quadro resumo referente às **condições de pagamento, estágio e status de cumprimento** no que diz respeito ao Plano de Recuperação aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia **29/06/2021**. Ressalte-se ainda que o plano passou a vigorar após a **concessão da Recuperação Judicial** ocorrida no dia **16/08/2021**.

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	ENCARGOS	PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	ESTÁGIO ATUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
TRABALHISTA	Até R\$ 5 mil	Sem deságio	Não se aplica	Pagamento único	Não há data determinada	15/09/2021	Pagamento antecipado de 30% do valor ¹	✓
TRABALHISTA	Superiores a R\$ 5 mil (limitado a R\$ 160 mil)	Sem deságio	Não se aplica	12 parcelas mensais consecutivas	Não há data determinada	16/08/2022	Pagamento antecipado de 30% do valor ¹	✓
GARANTIA REAL	Não se aplica	Sem deságio	TR + 2% a.a.	Mensais	16/08/2023	14/08/2029	Período de pagamento não iniciado	✓
QUIROGRAFÁRIA	Não se aplica	60%	TR	Mensais	16/08/2023	14/08/2031	Período de pagamento não iniciado	✓
ME/EPP	Não se aplica	60%	TR	Mensais	16/08/2023	14/08/2031	Período de pagamento não iniciado	✓
CREDORES ESTRATÉGICOS	Não se aplica	Sem deságio	TR	Mensais	16/08/2022	14/08/2029	Período de pagamento não iniciado	✓
CREDORES ESTRATÉGICOS	Financeiros	Sem deságio	Taxas originalmente contratadas	Mensais	16/08/2023	14/08/2029	Período de pagamento não iniciado	✓

¹A Paquetá Calçados LTDA obteve autorização judicial para proceder com o pagamento antecipado de 30% do valor dos créditos trabalhistas antes da respectiva aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7.1 Glossário

8.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 9.1. Balancetes
- 9.2. Questionamentos sobre Credor Estratégico

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1 BALANCETES

PAQUETA CALCADOS LTDA

ATIVIDADE:

SOCIETÁRIO

DESCRÍÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	432.991.092,76
DISPONIBILIDADES	30.290.052,60
CAIXA	123.882,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.159.248,34
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.181.183,10
NUMERARIO EM TRANSITO-DIVERSOS	19.045,15
CONTRATOS DE CAMBIO A LIQUIDAR	1.806.693,75
REALIZAVEL	377.413.136,62
CLIENTES NO PAIS	75.711.103,83
CLIENTES NO EXTERIOR	28.106.481,31
(-) PCLD-PROVISAO CRED. LIQUID.DUVIDOSA	-8.071.180,68
NUMERARIO EM TRANSITO- CARTOES TERCEIROS	8.691.411,53
ESTOQUES	174.784.350,85
TRIBUTOS RECUPERAVEIS	33.949.055,32
ADIANTAMENTOS	58.966.025,04
DEVEDORES DIVERSOS	21.492.085,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.885.513,30
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUTT-OFF CLIENTE	-18.063.143,84
(-)PROVISOES DE ESTOQUES	-14.515.362,62
CUTT-OFF DE ESTOQUES	14.372.307,42
CUTT-OFF DE IMPOSTOS ENTRADAS	104.489,30
DESPESAS DIFERIDAS	25.287.903,54
MOLDES E FERRAMENTAS	12.126.015,55
SEGUROS VINCENDOS	309.748,25
VALES TRANSPORTE E REFEICAO	452.003,26
DESPESAS ANTECIPADAS	1.902.237,93
IMPORTACAO EM CURSO	10.280.455,77
CONTRATOS DE MANUTENCAO	217.442,78
ATIVO NAO CIRCULANTE	966.921.696,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	418.441.905,99
DEPOSITOS JUDICIAIS	24.290.462,78
IMPOSTOS A RECUPERAR	349.716.008,16
DEVEDORES DIVERSOS	44.435.435,05
INVESTIMENTOS	336.847.978,07
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	336.841.205,65
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	6.772,42
IMOBILIZADO	149.051.364,62
IMOVEIS	14.505.457,08
IMOVEIS AQUIS. CONTRATADA	3.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	834.464,61
VEICULOS	63.571,37
MOVEIS E UTENSILIOS	4.068.986,44
INSTALACOES	1.199.473,90
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALHEIAS	25.168.509,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.252.082,27
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.020.319,41
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	597.524,40
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	673.537,41
CAPITAL JUROS S/IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.793.517,04
LEASING MOVEIS E UTENSILIOS	51.130,85

PAQUETA CALCADOS LTDA

ATIVIDADE:

SOCIETÁRIO

DESCRICAÇÃO	SALDO
AJUSTE DEPRECIACAO CFE VIDA UTIL	18.449.374,23
IMOBILIZADO ARRENDADO CPC 06	54.370.416,07
INTANGIVEL	62.580.447,62
SOFTWARE	3.309.073,54
MARCAS E PATENTES	37.135.632,42
DIREITO DA EXPLORACAO COMERCIAL	21.810.562,86
CAPITAL JUROS S/SOFTWARE EM DESENVOLV	325.178,80
TOTAL DO ATIVO	1.399.912.789,06

DESCRÍÇÃO	ATIVIDADE:	SOCIETÁRIO	SALDO
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			-1.039.957.640,92
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			-1.039.957.640,92
FORNECEDORES NO PAÍS	-373.250.501,96		
FORNECEDORES NO EXTERIOR	-11.124.873,69		
COMISSOES A PAGAR MERC.INTERN - A VISTA	-205.252,53		
COMISSOES A PAGAR MERC. EXTERNO	-5.021,09		
TRIBUTOS A RECOLHER	-46.983.523,90		
DEBITOS TRABALHISTAS	-44.999.558,97		
CREDORES DIVERSOS	-90.304.538,33		
CREDITOS DE DIRETORES/CONSELHEIROS	-131.550,66		
PROVISÕES	-48.515.666,18		
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-199.659.696,43		
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-190.097.993,99		
DESAGIOS A PAGAR	-20.955.903,70		
COMISSOES A PAGAR MERC.INTERN - A PRAZO	-254.659,16		
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-15.431.006,35		
COMISSOES A PAGAR CARTOES DE TERCEIROS	-227.443,39		
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUT-OFF FORNEC.	837.824,95		
CUTT-OFF IMPOSTOS SAÍDAS	1.351.724,46		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			-438.416.222,36
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			-438.416.222,36
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-89.728.714,48		
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-13.814.820,51		
CREDORES DIVERSOS	-104.841.816,55		
PROVISÕES	-64.156.704,23		
DEBITOS FISCAIS	-80.642.987,33		
DEBITOS TRABALHISTAS	-81.589.791,37		
FORNECEDORES	-3.641.387,89		
PATRIMONIO LIQUIDO			78.461.074,22
CAPITAL SOCIAL			-432.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-432.000.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL			-9.112.613,10
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,10		
PREJUIZOS ACUMULADOS			743.713.333,98
PREJUIZOS ACUMULADOS	743.713.333,98		
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO			82.018.818,43
RESERVAS DE LUCROS			-11.817.440,60
RESERVAS DE LUCROS	-11.817.440,60		
AJUSTES PATRIMONIAIS			-294.341.024,49
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49		
TOTAL DO PASSIVO			-1.399.912.789,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 10/08/2021

DESCRIÇÃO

ACUMULADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		708.931.846,12
RECEITA DE PRODUCAO		373.657.208,46
EXPORTACAO		117.014.432,99
MERCADO NACIONAL		247.903.700,39
TRANSFERENCIAS		8.739.075,08
RECEITAS DE SERVICOS		9.747.478,78
MERCADO NACIONAL		9.747.478,78
REVENDA DE INSUMOS		920.152,75
MERCADO NACIONAL		799.203,87
EXPORTACAO		120.948,88
REVENDA DE MERCADORIAS		336.367.270,80
EXPORTACAO		613.315,91
MERCADO NACIONAL		330.158.858,02
TRANSFERENCIAS		5.595.096,87
RECEITA OPERACIONAL-AVP E CUTT-OFF		-11.760.264,67
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		-155.927.267,97
CUT OFF DE IMPOSTOS		0,00
DEDUCAO DE PRODUCAO		-57.606.378,63
EXPORTACAO		-244.419,52
MERCADO NACIONAL		-56.130.306,80
CUT OFF DE IMPOSTOS		0,00
TRANSFERENCIAS		-1.231.652,31
DEDUCOES DE VENDA DE SERVICOS		-1.594.499,86
MERCADO NACIONAL		-1.594.499,86
DEDUCOES DE REVENDA DE INSUMOS		-274.137,10
MERCADO NACIONAL		-274.137,10
DEDUCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS		-96.452.252,38
MERCADO NACIONAL		-96.452.252,38
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		553.004.578,15
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		-308.322.889,10
CUSTO DOS INSUMOS REVENDIDOS		-1.762.401,95
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		-138.830.578,12
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		104.088.708,98
RESULTADO OPERACIONAL		-187.633.554,76
DESPESAS COMERCIAIS		-135.554.560,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-44.440.024,89
RECEITAS FINANCEIRAS		6.884.852,16
VARIACOES CAMBIAIS/MONET ATIVAS		51.588.479,27
RECEITA FINANCEIRA-AVP		9.488.770,98
DESPESAS FINANCEIRAS		-56.786.944,72
VARIACOES CAMBIAIS/MONETARIAS PASSIVAS		-48.279.983,49
DESPESA FINANCEIRA-AVP		-8.426.815,95
CAPITAL. JRS S/ IMOB E SOFTWARE ANDAMENT		0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		31.811.260,65
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		6.081.411,94
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		-83.544.845,78
OUTRAS RECEITAS		2.616.762,36
OUTRAS DESPESAS		-1.090.710,01
IMPOSTOS DIFERIDOS		0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		-82.018.793,43

DESCRÍÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	315.300.703,24
DISPONIBILIDADES	603.160,05
CAIXA	313,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.972,80
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	505.873,64
REALIZAVEL	314.673.316,85
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS	703.779,09
IMOVEIS PRONTOS P/VENDA	303.951.480,31
IMOVEIS EM CONSTRUCAO P/VENDA	7.970.846,04
ADIANTAMENTOS	43.002,65
DEVEDORES DIVERSOS	2.004.208,76
DESPESAS DIFERIDAS	24.226,34
SEGUROS VINCENDOS	24.226,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.465.460,86
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	33.432.907,88
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS LP	3.168.599,98
DEVEDORES-COLIGADAS E CONTROLADAS	30.260.021,52
PROCESSOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	4.286,38
IMOBILIZADO	29.560,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.560,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.167,60
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	832,77
INTANGÍVEL	2.992,46
SOFTWARE	702,46
MARCAS E PATENTES	2.290,00
TOTAL DO ATIVO	348.766.164,10

JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087

 Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087
Dados: 2021.08.09 16:40:14 -03'00'

DESCRÍÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-1.680.314,71
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-1.680.314,71
FORNECEDORES NO PAIS	-124.537,23
DEBITOS FISCAIS	-190.861,74
DEBITOS TRABALHISTAS	-167.506,33
CREDORES DIVERSOS	-203.385,55
CREDITOS DE DIRETORES	-60.585,34
PROVISÕES	-933.438,52
RESULTADOS A REALIZAR	-10.244.634,40
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS-DIFERIDO	-3.179.636,11
(-)AJUSTE RECEITA ALUGUEL IMOV.-DIFERIDO	3.179.636,11
RECEITA DE VENDAS IMOBILIARIAS-DIFERIDO	-3.737.933,95
(-)AJUSTE REC.VENDAS IMOB.-DIFERIDO	3.737.933,95
RECEITA DIFERIDO - ATUALIZACAO PARCELAS	-75.648,40
(-)AJUSTE RECEITAS DIF.-ATUALIZ PARCELAS	75.648,40
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PATRIMONIO LIQUIDO	-336.841.214,99
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.993.198,05
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.993.198,05
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	-607.935,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
RESERVA DE LUCROS	-3.830.857,43
RESERVA DE LUCROS	-3.830.857,43
TOTAL DO PASSIVO	-348.766.164,10

JAIR ANTONIO

BALBINOT:64163423087

Assinado de forma digital por JAIR

ANTONIO BALBINOT:64163423087

Dados: 2021.08.09 16:40:45 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADE - EMPREENDIMENTOS

DATA: 05/08/2021

DESCRIÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.296.163,30	1.296.163,30
ALUGUEL DE IMOVEIS DE COLIGADAS-COMPET.	546.027,53	546.027,53
ALUGUEL DE IMOVEIS DE TERCEIROS-COMPET.	748.228,87	748.228,87
VENDA DE UNID. IMOB. COMP. -RES. BLUMENBURG	0,00	0,00
VENDA DE UNID. IMOB. COMP. -LOT. DOURADOS/MS	1.906,90	1.906,90
VENDA DE UNID. IMOB. COMP. -L. BOSQUE IPES 1	0,00	0,00
VENDA DE UNID. IMOB. COMP. -LOT. BOSQ IPES 2	0,00	0,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	-47.377,46	-47.377,46
DEDUÇOES DE RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS	-47.377,46	-47.377,46
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.248.785,84	1.248.785,84
CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS	0,00	0,00
CUSTO UNID. IMOB. VEND. COMP. -LOT. MOR. ROSAS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.248.785,84	1.248.785,84
DESPESAS OPERACIONAIS	-477.763,11	-477.763,11
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-547.074,99	-547.074,99
RECEITAS FINANCEIRAS	70.463,44	70.463,44
DESPESA FINANCEIRAS	-1.151,56	-1.151,56
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	771.022,73	771.022,73
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	-119.384,86	-119.384,86
CONTRIBUICAO SOCIAL	-43.702,87	-43.702,87
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	607.935,00	607.935,00

JAIR ANTONIO
BALBINOT:64163423087Assinado de forma digital por JAIR
ANTONIO BALBINOT:64163423087
Dados: 2021.08.09 16:39:03 -03'00'

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA

ATIVIDADE:

SOCIETÁRIO

DESCRIÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	550.481,94
DISPONIBILIDADES	48.458,33
CAIXA	112,08
CAIXA	112,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.346,25
BANCO DO BRASIL SA-AG.PORTO ALEGRE	48.346,25
REALIZAVEL	502.023,61
DEVEDORES DIVERSOS	2.023,61
PAQUETA CALCADOS LTDA.	2.023,61
DIVIDENDOS A RECEBER	500.000,00
PRATICARD ADM.CARTOES CREDITO LTDA	25.000,00
COLINA URBANISMO LTDA	475.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	-7.364.656,43
INVESTIMENTOS	-7.364.656,43
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	-7.364.656,43
PRATICARD ADMINISTR.CARTOES CREDITO LTDA	31.287.824,22
PAQUETA CALCADOS LTDA.	-78.461.073,48
COLINA URBANISMO LTDA	39.808.592,83
TOTAL DO ATIVO	-6.814.174,49

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA

ATIVIDADE:

SOCIETÁRIO

DESCRÍÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-29.757,42
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-29.757,42
DEBITOS FISCAIS	-2.344,47
IRRFONTE A PAGAR	-2.228,22
PIS-COFINS-CSLL A PAGAR	-116,25
DEBITOS TRABALHISTAS	-6.510,00
INSS A PAGAR	-6.510,00
CREDORES DIVERSOS	-8.648,31
CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO-CONS.FISCAL	-1.780,00
ROGERIO GUSTAVO DREYER-CONS.FISCAL	-1.780,00
MARIA SALETI ALTENHOFEN - CONS.FISCAL	-1.780,00
RJ - KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	-2.106,90
RJ - COML.PORTO ALEGRENSE MAQ	-1.027,28
COML.PORTO ALEGRENSE MAQ	-174,13
CREDITOS DE DIRETORES	-12.254,64
ADALBERTO JOSE LEIST	-4.084,88
LIOVERAL BACHER	-4.084,88
JORGE STRASSBURGER	-4.084,88
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-1.860.341,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.860.341,38
CREDORES DIVERSOS	-1.860.341,38
RJ- PAQUETA CALCADO MUTUO	-1.860.341,38
PATRIMONIO LIQUIDO	8.704.273,29
CAPITAL	-345.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-345.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-345.000.000,00
RESERVAS	-9.112.613,00
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,00
RESERVA DE CAPITAL	-9.112.613,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	555.987.495,33
PREJUIZOS ACUMULADOS	555.987.495,33
PREJUIZOS ACUMULADOS	555.987.495,33
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	78.922.957,39
AJUSTES PATRIMONIAIS	-294.341.024,49
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49
(-) ACOES EM TESOURARIA	22.247.458,06
(-) ACOES EM TESOURARIA	22.247.458,06
(-) ACOES EM TESOURARIA	22.247.458,06
TOTAL DO PASSIVO	6.814.174,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 10/08/2021

ACUMULADO

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.729.316,11
GANHOS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	10.729.316,11
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-89.424.365,07
PERDAS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	-89.424.365,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-225.874,61
RECEITAS FINANCEIRAS	263,69
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.297,51
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	-78.922.957,39
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-78.922.957,39

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.2 CREDOR ESTRATÉGICO - QUESTIONAMENTOS

Para enquadramento na condição de “credor estratégico”, o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo prevê os seguintes requisitos:

“Serão classificados como credores estratégicos aqueles detentores de créditos quirografários ou aqueles credores enquadrados como ME/EPP que: (a) conforme capacidade e necessidade de compra, vinculadas ao fluxo de caixa da recuperanda, sejam fornecedores de insumos, produtos, serviços de beneficiamento, outros itens e serviços financeiros para operação do varejo, indispensáveis ao exercício da atividade empresarial da recuperanda, mediante assinatura de termo de adesão, no prazo de até 15 (quinze) dias depois de homologado judicialmente resultado da Assembleia Geral de Credores; (b) votem de maneira favorável à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que opção por sua reprovação significaria escolha do credor pela falência da recuperanda; (c) concedam limites mínimos de crédito, conforme tabela abaixo; (d) concedam prazos médios mínimos de pagamento, conforme tabela abaixo.”

À vista disso, a Administração Judicial tem recebido questionamentos por parte dos credores acerca da possibilidade de enquadramento na condição especial prevista no plano de recuperação, tudo conforme *loop de email* anexo.

Nesse sentido, há dúvida acerca da possibilidade de enquadramento pelo credor ausente ao conclave, bem como sobre a efetiva caracterização como prestadores de serviços ou fornecedores de produtos indispensáveis às atividades.

Persistindo a divergência, terá que ser submetida ao Juízo para pronunciamento acerca da melhor interpretação a ser emprestada à cláusula prevista no plano e homologada pelo Juízo.

Victória Klein

De: Aquiles <aquiles@scalzilli.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 18:15
Para: 'Angela Paim'; 'Debora Mussi'; 'Roberto Martins'; 'Cesar Rillo'; 'Gabriela Bohrer'
Cc: 'Bruno de Queiroz'; 'Marcelo Baggio'; 'Rodrigo Casari'; Rafael Marques Brizola;
Assunto: Victória Klein
RES: Requerimento para disponibilização de Termo de Adesão para assinatura

Dra. Angela, boa tarde.

Consoante já explicitado, o credor estratégico deve ser fornecedor de insumos, produtos ou prestador de serviços de beneficiamento (beneficiamento industrial, evidentemente), ou serviço financeiro para operação do varejo.

Os serviços prestados pela Competence, assim como outras empresas de seu segmento, não são serviços indispensáveis à atividade industrial ou à atividade do varejo.

Sendo assim, reiteramos, a Competence não se classifica como credor estratégico.

Cordialmente,

Aquiles Maciel

De: Angela Paim [mailto:angela.paim@martinsrillo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 10:37
Para: Aquiles <aquiles@scalzilli.com.br>; Debora Mussi <debora.mussi@martinsrillo.com.br>; Roberto Martins <roberto.martins@martinsrillo.com.br>; Cesar Rillo <cesar.rillo@martinsrillo.com.br>; Gabriela Bohrer <gabriela.bohrer@martinsrillo.com.br>
Cc: 'Bruno de Queiroz' <bruno.queiroz@galeazzi.com.br>; 'Marcelo Baggio' <marcelo@scalzilli.com.br>; 'Rodrigo Casari' <rodrigo.casari@galeazzi.com.br>; 'Rafael Marques Brizola' <rafael@preservacaodeempresas.com.br>; 'Victória Klein' <victoria@preservacaodeempresas.com.br>
Assunto: RES: Requerimento para disponibilização de Termo de Adesão para assinatura

Prezado Aquiles, bom dia,

Agradecemos o retorno.

Não desconhecemos o quanto previsto na Cláusula 7.1 do plano de recuperação judicial. Todavia, lembramos que durante a AGC, solicitamos esclarecimento a respeito da referida cláusula, se a mesma poderia também compreender “serviços indispensáveis”, e houve resposta positiva pela Paquetá em relação ao referido questionamento (abaixo reprodução da ata):

Pela representante do credor Competence, Dra. Angela Bonoto, houve questionamento em relação ao conceito de credores estratégicos. Em resposta, o representante das Recuperandas esclareceu que a cláusula abrange os credores que prestam serviços indispensáveis às atividades das Recuperandas.

A Competence participa da intimidade estratégica nos negócios da Paquetá, o que a diferencia demais produtores e veículos de publicidade, que apenas operacionalizam as estratégias definidas.

Nesse sentido, tendo em vista a diferenciação do serviço prestado pela Competence em relação aos seus demais credores deste mesmo segmento, reitera-se o pedido para apresentação do Termo de Adesão para assinatura, no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

Ângela Paim

Advogada

Tel: +55 51 3024 0594

Rua Mostardeiro, 322 – conj. 702
Moinhos de Vento – CEP 90430-000
Porto Alegre – RS
www.martinsrillo.com.br



AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE - This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void

De: Aquiles <aquiles@scalzilli.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 17:55

Para: Angela Paim <angela.paim@martinsrillo.com.br>; Debora Mussi <debora.mussi@martinsrillo.com.br>; Roberto Martins <roberto.martins@martinsrillo.com.br>; Cesar Rillo <cesar.rillo@martinsrillo.com.br>; Gabriela Bohrer <gabriela.bohrer@martinsrillo.com.br>

Cc: 'Bruno de Queiroz' <bruno.queiroz@galeazzi.com.br>; 'Marcelo Baggio' <marcelo@scalzilli.com.br>; 'Rodrigo Casari' <rodrigo.casari@galeazzi.com.br>; 'Rafael Marques Brizola' <rafael@preservacaodeempresas.com.br>; 'Victoria Klein' <victoria@preservacaodeempresas.com.br>

Assunto: RES: Requerimento para disponibilização de Termo de Adesão para assinatura

Dra. Angela, boa tarde.

O plano de recuperação judicial aprovado dispõe expressa e objetivamente os critérios para classificação do credor como estratégico:

7.1. Classificação dos credores estratégicos. Serão classificados como credores estratégicos aqueles detentores de créditos quirografários ou aqueles credores enquadrados como ME/EPP que: (a) conforme capacidade e necessidade de compra, vinculadas ao fluxo de caixa da recuperanda, sejam fornecedores de insumos, produtos, serviços de beneficiamento, outros itens e serviços financeiros para operação do varejo, indispensáveis ao exercício da atividade empresarial da recuperanda, mediante assinatura de termo de adesão, no prazo de até 15 (quinze) dias depois de homologado judicialmente resultado da Assembleia Geral de Credores; (b) votem de maneira favorável à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que opção por sua reprovação significaria escolha do credor pela falência da recuperanda; (c) concedam limites mínimos de crédito, conforme tabela abaixo; (d) concedam prazos médios mínimos de pagamento, conforme tabela abaixo.

A Competence não fornece insumos, não fornece produtos, não realiza serviços de beneficiamento, não fornece nenhum item e nem presta serviços financeiros para operações do varejo.

O serviço prestado pela Competence é de intermediação de mídia, campanhas de marketing, etc., ou seja, não são serviços que se enquadram nas disposições acima destacadas, tampouco são indispensáveis ao exercício da atividade empresarial da empresa.

Portanto, a Competence não se classifica como credor estratégico.

Cordialmente,

Aquiles Maciel

De: Rafael Marques Brizola [<mailto:rafael@preservacaodeempresas.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 18:29

Para: Angela Paim <angela.paim@martinsrillo.com.br>; Rodrigo Casari <rodrigo.casari@galeazzi.com.br>; Victória Klein <victoria@preservacaodeempresas.com.br>; 'Marcelo (Scalzilli)' <marcelo@scalzilli.com.br>

Cc: Aquiles S <aquiles@scalzilli.com.br>; Cesar Rillo <cesar.rillo@martinsrillo.com.br>; Roberto Martins <roberto.martins@martinsrillo.com.br>; Gabriela Bohrer <gabriela.bohrer@martinsrillo.com.br>; Debora Mussi <debora.mussi@martinsrillo.com.br>

Assunto: RES: Requerimento para disponibilização de Termo de Adesão para assinatura

Boa tarde!

Acuso o recebimento e aguardo pronunciamento do representante das Recuperandas.

Att.



Rafael Brizola
OAB/RS 76.787 · OAB/SC 50.278-A · OAB/SP 422.523

Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 401510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, n° 800, 4º andar • Centro
99010-041 • 54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis
Rua Desembargador Urbano Salles, n° 133
Centro • 88015.430 • 48 3024.2060

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial
preservacaodeempresas.com

De: Angela Paim <angela.paim@martinsrillo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 18:17

Para: Rafael Marques Brizola <rafael@preservacaodeempresas.com.br>; Rodrigo Casari <rodrigo.casari@galeazzi.com.br>

Cc: Aquiles S <aquiles@scalzilli.com.br>; Cesar Rillo <cesar.rillo@martinsrillo.com.br>; Roberto Martins <roberto.martins@martinsrillo.com.br>; Gabriela Bohrer <gabriela.bohrer@martinsrillo.com.br>; Debora Mussi <debora.mussi@martinsrillo.com.br>

Assunto: Requerimento para disponibilização de Termo de Adesão para assinatura

Caro Rafael e Rodrigo, boa tarde,

Segue em anexo requerimento para disponibilização do Termo de Adesão para assinatura, e consequente enquadramento como credor estratégico da COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., no prazo de 24horas, a contar do recebimento do presente. Adicionalmente, acaso não seja apresentado o referido Termo de Adesão para assinatura, seja elucidado de maneira objetiva, também no prazo de 24horas, o conceito de "*fornecedor indispensável ao exercício da atividade empresarial da empresa*".

Atenciosamente,

Ângela Paim
Advogada

Tel: +55 51 3024 0594
Rua Mostardeiro, 322 – conj. 702
Moinhos de Vento – CEP 90430-000
Porto Alegre – RS
www.martinsrillo.com.br



AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE - This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void

Victória Klein

De: Victória Klein
Enviado em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:20
Para: Aquiles; Marcelo Baggio
Cc: Rafael Marques Brizola; Camila Ramos Rhoden
Assunto: ENC: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PAQUETÁ - Credores estratégicos

Controle:	Destinatário	Entrega
	Aquiles	
	Marcelo Baggio	
	Rafael Marques Brizola	Entregue: 25/08/2021 17:20
	Camila Ramos Rhoden	Entregue: 25/08/2021 17:20

Prezados, boa tarde!

Recentemente recebi o contato da procuradora da empresa PRO PU SOLUÇÕES EM POLIURETANO EIRELI (conforme e-mail abaixo) questionando se teria como ser enquadrada na categoria dos credores estratégicos da PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., embora não tenha comparecido à Assembleia-Geral de Credores para aprovação do plano.

Analizando os termos do plano, há o requisito para caracterização do credor estratégico que dispõe “*votem de maneira favorável à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que opção por sua reprovação significaria escolha do credor pela falência da recuperanda*”.

Considerando existir uma aparente margem para discussão em relação aos credores que não compareceram à Assembleia-Geral de Credores e, consequentemente, deixaram de votar, questiono qual é o entendimento das Recuperandas a respeito.

Att.,



Victória Cardoso Klein
OAB/RS 111.077 • OAB/SC 52.615-A

Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 401510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, nº 800, 4º andar • Centro
99010-041 • 54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis
Rua Desembargador Urbano Salles, nº 133
Centro • 88015.430 • 48 3024.2060

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



preservacaodeempresas.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. The information contained in this message is confidential and may constitute proprietary or inside information. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies thereof, including all attachments.

De: Karoline Schwartzhaupt - Rafael Köche Advocacia <karoline@rafaelkoche.com.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de agosto de 2021 16:28

Para: Victória Klein <victoria@preservacaodeempresas.com.br>

Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PAQUETÁ - Credores estratégicos

Prezada Dra. Victoria, boa tarde!

Conforme contato telefônico, na qualidade de procuradora da empresa PRO PU SOLUÇÕES EM POLIURETANO EIRELI (CNPJ nº 16.456.256/0001-48), gostaria de confirmar sobre o enquadramento desta na categoria dos credores estratégicos, na recuperação judicial da PAQUETÁ (Processo nº 5000521-26.2019.8.21.0132).

A parte não compareceu à AGC, não tendo se pronunciado quanto à aprovação ou não do plano.

Desde já agradeço e aguardo seu retorno.

At,

Karoline W. Schwartzhaupt
OAB/RS 116.340

RAFAEL KÖCHE ADVOCACIA
Rua Sapianga, 90, Sala 1302
Novo Hamburgo - RS - Brasil
CEP 93548-192
Fone/Fax: +55 51 3781-2500

www.rafaelkoche.com.br

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Carlos Henrique Ortiz
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

